

Diário do Legislativo de 05/07/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líderes: Ronaldo Canabrava e José Henrique

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Mauro Lobo

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Nivaldo Andrade

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: João Pinto Ribeiro

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Ivo José

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Sargento Rodrigues

Vice-Líder: Cabo Morais

10) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

Vice-Líder: Márcio Kangussu

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Sávio Souza Cruz

Vice-Líder: Luiz Tadeu Leite

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Antônio Andrade

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB Presidente
Oliveira

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Cabo Morais PL

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto	PTB	Presidente
Deputado Wanderley Ávila	PPS	Vice-Presidente
Deputado Ailton Vilela	PSDB	
Deputado José Henrique	PMDB	

SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Fábio Avelar	PPS
Deputado Edson Rezende	PSB
Deputado Carlos Pimenta	PSDB
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista	PSDB	Presidente
Deputado Antônio Júlio	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Bené Guedes	PDT	
Deputado Agostinho Silveira	PL	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	
Deputado Paulo Piau	PFL	
Deputado Antônio Genaro	PSD	

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio	PSDB
Deputado Olinto Godinho	PTB
Deputado Doutor Viana	PDT
Deputado José Milton	PL
Deputada Ivo José	PT
Deputado Sebastião Costa	PFL
Deputado Irani Barbosa	PSD

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente
Deputado Geraldo Rezende PMDB Vice-Presidente
Deputado Mauri Torres PSDB
Deputado Bené Guedes PDT
Deputada Elaine Matozinhos PSB

SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD
Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB
Deputado Hely Tarquínio PSDB
Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT
Deputada Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente
Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente
Deputado Marcelo Gonçalves PDT
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT
Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

SUPLENTE:

Deputada Elbe Brandão PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria PPB
Deputado João Batista de Oliveira PDT
Deputado Rogério Correia PT
Deputado Adelino de Carvalho PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente
Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado José Milton PL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Eduardo Brandão PMDB

SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputada Agostinho Silveira PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Márcio Cunha PMDB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Nivaldo Andrade PPB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Aílton Vilela PSDB

SUPLENTE:

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputada Álvaro Antônio PDT

Deputado Carlos Pimenta PSDB

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Wanderley Ávila PPS

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Miguel Martini PSDB Presidente

Deputado Pastor George PL Vice-Presidente

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Edson Rezende PSB

SUPLENTES:

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amílcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

SUPLENTES:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado José Milton PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Fábio Avelar PPS Presidente

Deputada Elbe Brandão PSDB Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Alberto Bejani PFL

SUPLENTES:

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Amilcar Martins	PSDB
Deputado Dimas Rodrigues	PMDB
Deputado Ambrósio Pinto	PTB
Deputado Bilac Pinto	PFL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - DELIBERAÇÃO DA MESA

3 - ATAS

3.1 - Reuniões de Comissões

4 - MATÉRIA VOTADA

4.1 - Plenário

5 - ORDENS DO DIA

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

6.1 - Plenário

6.2 - Comissões

7 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

8 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

9 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

10 - ERRATAS

RESOLUÇÃO

Resolução N° 5.195, de 4 de julho de 2000

Estabelece condições para a realização de concurso público e dispõe sobre o Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia Legislativa - CFAL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° - O ingresso na carreira de servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, e dar-se-á no nível e no padrão iniciais do respectivo cargo, observada, no provimento, a ordem de classificação.

Art. 2° - O concurso público será promovido pela Assembléia Legislativa diretamente ou mediante contratação de terceiros e reger-se-á pelo respectivo edital.

Art. 3° - O concurso, uma vez aberto, será homologado no prazo de noventa dias após a realização da última prova, observada a legislação eleitoral vigente.

§ 1° - O intervalo entre duas provas consecutivas não poderá ser superior a quarenta e cinco dias úteis.

§ 2° - Não se efetivando a homologação no prazo previsto neste artigo, o candidato poderá representar à Mesa da Assembléia, que determinará a apuração de responsabilidade.

Art. 4° - Se o concurso incluir prova de títulos, o valor desta não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) da soma dos pontos distribuídos nas demais provas.

Art. 5° - O prazo de validade do concurso público é de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 6° - A aprovação no concurso não cria direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação.

Parágrafo único - A nomeação será feita a critério da Mesa da Assembléia, quando esta julgar oportuno.

Art. 7º - O servidor aprovado em concurso público e nomeado para cargo de provimento efetivo submeter-se-á, depois de empossado, ao Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia Legislativa - CFAL -, a ser ministrado pela Escola do Legislativo, nas condições estabelecidas por esta resolução.

Art. 8º - São objetivos do CFAL:

- I - preparar tecnicamente o servidor para o exercício qualificado das atribuições de seu cargo;
- II - compatibilizar a formação escolar e acadêmica do servidor com as especificidades das funções técnico-legislativas;
- III - instruir o servidor quanto a sua atuação e desenvolvimento na carreira e quanto à organização da Assembléia Legislativa;
- IV - promover a reflexão sobre questões históricas e contemporâneas relacionadas com o Poder Legislativo;
- V - estimular o interesse pela carreira de servidor público.

Art. 9º - O CFAL terá início até trinta dias após a data da publicação do ato de nomeação dos candidatos aprovados no concurso, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão de administração de pessoal.

§ 1º - O servidor estará automaticamente inscrito no CFAL no ato de sua posse.

§ 2º - O servidor nomeado após o prazo de que trata o "caput" deste artigo cursará, dentro do prazo de seu estágio probatório, as disciplinas correspondentes ao curso, em período e condições definidas pela Escola do Legislativo.

Art. 10 - O programa do CFAL compreenderá disciplinas teóricas ministradas em sala de aula e atividades extraclasse, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único - A composição da grade curricular do CFAL observará:

- I - o caráter específico e interdisciplinar do conhecimento na área legislativa;
- II - a necessidade de formação específica para cada cargo, segundo sua natureza e finalidade, sem prejuízo da composição de um núcleo comum de disciplinas;
- III - a necessidade de conciliar as fontes teóricas do conhecimento com a experiência prática do trabalho parlamentar;
- IV - a viabilidade administrativo-financeira da disciplina.

Art. 11 - O CFAL terá a duração de, no máximo, um semestre, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e máxima de setecentas e vinte horas, incluídas as atividades em sala de aula e as extraclasse.

Parágrafo único - O servidor participante do CFAL submeter-se-á ao cronograma de atividades estabelecido pela Escola do Legislativo, observadas as normas gerais da Secretaria da Assembléia.

Art. 12 - A coordenação-geral do CFAL será exercida por colegiado e se articulará com a coordenação pedagógica e a coordenação administrativa, nos termos definidos em regulamento.

Art. 13 - A participação nas atividades do CFAL constitui requisito indispensável para o desenvolvimento na carreira do servidor nomeado em decorrência de aprovação em concurso público homologado após a publicação desta resolução.

Parágrafo único - O desempenho do servidor no CFAL constituirá um dos instrumentos para a sua avaliação especial no estágio probatório, nos termos de norma específica.

Art. 14 - O CFAL integrará o Programa de Formação Permanente da Escola do Legislativo.

Parágrafo único - Os alunos do CFAL receberão certificado de participação ao final do curso.

Art. 15 - A participação, com aproveitamento, em atividades didáticas promovidas pela Escola do Legislativo poderá ser computada para o desenvolvimento na carreira do servidor da Assembléia.

§ 1º - Para fins de desenvolvimento na carreira, poderão ser consideradas equivalentes às disciplinas do Programa de Formação Permanente do servidor da Assembléia Legislativa:

- I - as disciplinas do Curso Preparatório de Admissão na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - CPAL - correspondente à segunda etapa do concurso público instituído pelo Edital nº 2/98;
- II - as disciplinas constantes na grade curricular de cursos de pós-graduação "lato sensu" oferecidos em convênio com a Escola do Legislativo.

§ 2º - A Escola do Legislativo decidirá sobre a equivalência de que trata o § 1º deste artigo, observados os critérios de correspondência de carga horária e de conteúdo didático, e expedirá o Certificado de Estudos Legislativos, nos termos do art. 6º da Deliberação da Mesa nº 1.333, de 17 de julho de 1996.

Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 5º da Resolução nº 5.179, de 23 de dezembro de 1997.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de julho de 2000.

Deputado Anderson Adauto - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.907/2000

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Fábio Avelar, a vigorar a partir de 5/7/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.886, de 31/5/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 4 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete I - 4 horas	AL-40
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 4 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de junho de 2000.

Anderson Adauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATAS

Às dez horas do dia quatorze de junho de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva e José Milton, membros da supracitada Comissão. Registra-se, também, a presença do Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Milton, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater o processo de informatização no Estado e a apreciar a matéria constante na pauta. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por solicitação do Presidente, lê as seguintes correspondências: do Prefeito Municipal de Angelândia e das Câmaras Municipais de Boa Esperança, Divino, Espera Feliz, Ituiutaba, João Pinheiro, Lima Duarte, Ponte Nova, Turmalina e Uberlândia; da Sra. Gracyr da Silva Pedrosa, solicitando apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/99; e do Secretário de Estado da Educação, respondendo ao Requerimento nº 1.092, que solicita informações sobre os conflitos gerados pela municipalização do ensino e suas consequências na vida funcional dos professores. O Presidente informa que designou, em 12/6/2000, o Deputado Antônio Carlos Andrada para relatar o Projeto de Lei nº 978/2000, do Governador do Estado. O Deputado José Milton, relator do Projeto de Lei nº 800/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, emite parecer pela aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Devido à ausência do Deputado Antônio Carlos Andrada, relator do Projeto de Lei nº 870/2000, do Deputado Ronaldo Canabrava, o Presidente redistribui a proposição ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que emite parecer pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Persistindo a ausência do Deputado supracitado, relator do Projeto de Lei nº 892/2000, do Deputado Gil Pereira, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado José Milton, que emite parecer pela rejeição do projeto. Durante a fase de discussão, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva solicita vista da proposição, que é concedida pelo Presidente. Esgotadas as matérias constantes na pauta, o Presidente passa à fase de debates e comunica a presença dos seguintes convidados: Srs. Jackson Carvalho Leite, Presidente da PRODEMGE; Gustavo Torres, Presidente da PRODABEL, Paulo Beirão, Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG; Vicente Trindade, representante do SEMGE; Marcelo Correia, representante do SINDIELETRO; Marcelo Pimenta, Vice-Presidente do CREA; Braz Cataldo e Ronaldo Pires, Diretores da PRODEMGE. Após, é concedida a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu ensejo ao evento, e aos convidados, para seus pronunciamentos iniciais. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Após as considerações finais dos presentes e cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 25ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia quatorze de junho de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Agostinho Patrús, Chico Rafael, Sargento Rodrigues, Sebastião Navarro Vieira e Ambrósio Pinto (substituindo este ao Deputado Arlen Santiago, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes também os Deputados José Milton e Antônio Andrade. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A reunião se destina a apreciar os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça, e sobre o Projeto de Lei nº 1.077/2000, ambos no 1º turno. O Presidente suspende a reunião por 30 minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator e as propostas de emendas recebidas pela Comissão. Encerra-se a fase de discussão. Nesse momento, são apresentados requerimentos solicitando votação destacada de partes do parecer e de propostas de emendas. É colocado em votação, salvo os destaques, o parecer do relator, Deputado Chico Rafael, o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 17/99 com as Emendas nºs 1, 2, 4 a 11, 13 a 15 e 17 a 20, da Comissão de Constituição e Justiça; pela rejeição da Emenda nº 3; com as Emendas nºs 21 a 83, que apresenta; ficam prejudicadas as Emendas nºs 12 e 16. Em seguida, são colocados em votação os seguintes destaques, cada um por sua vez: do Deputado Antônio Andrade, destaque da Emenda nº 38, contida no parecer do relator, e de parte do parecer, referente às Emendas nºs 19 e 20, ficando estas emendas rejeitadas; do Deputado Durval Ângelo, destaque das Emendas nºs 23, 24 e 82, contidas no parecer, sendo estas aprovadas; do Deputado Agostinho Patrús, destaque da seguinte frase do parecer: "as quais não atendem aos novos critérios previstos na proposição para serem instituídos, principalmente em razão da população e do número de eleitores", solicitando a sua retirada; a sugestão é aprovada. Em seguida, são colocadas, em bloco, as propostas de emenda com parecer contrário do relator, salvo pedidos de destaque. São aprovadas as propostas de emenda apresentadas pelos Deputados Dinis Pinheiro, Nivaldo Andrade, Durval Ângelo, Antônio Carlos Andrada, Marco Régis, Anderson Aduato, Sebastião Navarro Vieira, Cristiano Canêdo, Doutor Viana, Ambrósio Pinto, Marcelo Gonçalves, Colégio de Líderes, José Milton, Gil Pereira, Eduardo Brandão e Chico Rafael. A seguir, o Presidente coloca em votação, em bloco, as propostas de emenda com parecer contrário do relator, salvo pedidos de destaque. São rejeitadas as propostas de emenda apresentadas pelos Deputados Antônio Andrade, José Milton, Anderson Aduato, Antônio Carlos Andrada, Durval Ângelo, Ambrósio Pinto, Luiz Tadeu Leite, Eduardo Brandão, Jorge Eduardo de Oliveira, Ronaldo Canabrava, Elaine Matozinhos, Geraldo Rezende e Marco Régis. São destacadas e rejeitadas as propostas de emenda dos Deputados José Milton, Sargento Rodrigues e Doutor Viana. Os Deputados Sargento Rodrigues e Doutor Viana solicitam a palavra, cada um por sua vez, para fazerem declarações de voto referentes às suas propostas de emenda. O relator concorda com as alterações do parecer, aprovadas pela Comissão, e lhe é concedido o prazo regimental para apresentação de nova redação do parecer, de acordo com o § 1º do art. 138 do Regimento Interno. Em seguida, usa da palavra o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.077/2000, do Governador do Estado, no 1º turno; o relator solicita prazo regimental para emitir o seu parecer. O Presidente defere o pedido. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Doutor Viana- Chico Rafael - Sebastião Navarro Vieira - Hely Tarquínio.

ATA DA 44ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Às dez horas do dia vinte de junho de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Wanderley Ávila, Ailton Vilela e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar as proposições constantes na pauta. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Presidência informa que o Deputado Wanderley Ávila, relator do Projeto de Lei nº 950/2000, do Deputado Anderson Aduato, opina pela aprovação do projeto em turno único. Submetido a discussão e votação, é aprovada a proposição. A seguir, o Deputado José Henrique procede à leitura da Resolução nº 588/2000, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, publicada no "Diário do Judiciário" de 16/6/2000. Os Deputados comentam o texto da referida resolução e decidem marcar visita da Comissão ao Presidente do TRE-MG, para discutir o assunto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2000.

Ambrósio Pinto, Presidente - Ailton Vilela - José Henrique.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da CPI das Construtoras

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte de junho de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Fernando Faria, Rêmolio Aloise, Doutor Viana, Eduardo Brandão, Amílcar Martins e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Fernando Faria, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Luiz Fernando Faria, informa que a reunião se destina a apreciar o Relatório Final da CPI. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Relatório Final oferecido pelo relator. Deputado Eduardo Brandão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos por alguns minutos para que seja lavrada a ata. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Eduardo Brandão que proceda à leitura da ata. Atendendo a requerimento de dispensa de sua leitura aprovado pela Comissão, a Presidência considera-a aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. Cumprida a finalidade desta Comissão, a Presidência agradece a presença e colaboração dos parlamentares e dá por encerrados os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2000.

Luiz Fernando Faria, Presidente - Eduardo Brandão - Cristiano Canêdo - Rêmo Aloise - Doutor Viana - Amilcar Martins.

ATA DA 42ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas do dia vinte e um de junho de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Sargento Rodrigues, Cristiano Canêdo (substituindo este ao Deputado Arlen Santiago, por indicação da Liderança do PTB) e Hely Tarquínio (substituindo o Deputado Agostinho Patrús, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes, também, os Deputados Marcelo Gonçalves, Irani Barbosa e Cabo Morais. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Informa, ainda, o recebimento das seguintes proposições, bem como os relatores a que foram distribuídas: no 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 26/2000 e Projeto de Lei nº 1.002/2000, ao Deputado Chico Rafael; e Projeto de Lei nº 1.043/2000, ao Deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Sargento Rodrigues apresenta requerimento em que solicita que o Projeto de Lei nº 938/2000 seja o último a ser apreciado. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A Presidência informa que continua em discussão o parecer emitido pelo relator, Deputado Sebastião Navarro Vieira, sobre o Projeto de Lei nº 1.077/2000, no 1º turno, o qual conclui pela aprovação da matéria com Emenda nº 1, que apresenta. É rejeitado requerimento do Deputado Hely Tarquínio, em que solicita adiamento de votação da referida matéria. Colocado em votação, é aprovado o referido parecer, registrando-se voto contrário do Deputado Hely Tarquínio. Em seguida, é redistribuído o Projeto de Lei nº 998/2000, no 1º turno, ao Deputado Hely Tarquínio, que emite parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Após discussão e votação, é o parecer aprovado. O Presidente dá prosseguimento à discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Navarro Vieira sobre o Projeto de Lei nº 938/2000, no 1º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. O Deputado Cristiano Canêdo apresenta proposta de emenda. Em seguida, é aprovado requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita a votação em destaque do Substitutivo nº 1. Anunciada a votação, é aprovado o parecer do Deputado Sebastião Navarro Vieira, salvo Substitutivo nº 1, contido no referido parecer. Colocado em votação o Substitutivo nº 1, este é rejeitado. Submetida a votação a proposta de emenda do Deputado Cristiano Canêdo, esta é aprovada. Na ausência do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o Presidente solicita ao Deputado Cristiano Canêdo que elabore a nova redação do parecer, que conclui pela aprovação da proposição com a Emenda nº 1, que apresenta. Após, é a nova redação submetida à apreciação da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2000.

Doutor Viana, Presidente - Sargento Rodrigues - Elaine Matozinhos - Arlen Santiago - Antônio Júlio - Agostinho Patrús.

ATA DA 42ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às dez horas do dia vinte e um de junho do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Paulo Piau, Aílton Vilela e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Aílton Vilela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Estão presentes também os Deputados Chico Rafael e Doutor Viana. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre o projeto Condomínio de Empregadores Rurais, da Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais, e a apreciar matérias constantes na pauta. Registra-se a presença das Sras. Sônia Toledo Gonçalves, Auditora Fiscal do Trabalho e Chefe da Divisão de Qualidade e Gestão de Programas, Milene Zimmermann, Auditora Fiscal da referida Delegacia, e dos Srs. Cosmo Antônio da Silva, Secretário Municipal de Administração da cidade de Jaíba; Osmani Souza da Costa e Valdemir Soares da Silva, agricultores do mesmo município. Em seguida, a Presidência passa à leitura de ofício do Presidente da Associação dos Avicultores de Minas Gerais - AVIMIG -, em que solicita apoio da Comissão em suas reivindicações junto ao Governo Estadual. Ato contínuo, designa o Deputado Márcio Kangussu para relatar o Projeto de Lei nº 1.025/2000, do Deputado Rogério Correia, no 1º turno. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Márcio Kangussu emite parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução nº 706/99, desta Comissão, no 2º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, e a Presidência informa que o Deputado Márcio Kangussu, relator do Projeto de Lei nº 972/2000, opina pela aprovação do projeto, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocada em discussão e votação, é aprovada a proposição com a Emenda nº 1. A Presidência submete a votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.487, 1.488, 1.489 e 1.490/2000, desta Comissão, os quais são aprovados. Encerrada esta fase, o Presidente passa a palavra à Sra. Sônia Toledo Gonçalves, representante do Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais, que discorre sobre o tema Condomínio de Empregadores Rurais e, juntamente, com a Sra. Milene Zimmermann, responde as perguntas formuladas pelos Deputados. Passando-se à 3ª fase da Ordem do Dia, o Deputado Márcio Kangussu apresenta requerimento em que solicita seja encaminhado voto de congratulações ao Dr. José Luciano Pereira por sua indicação para o cargo de Diretor-Geral do IEF. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Dimas Rodrigues passa a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Paulo Piau, e apresenta requerimento em que pede seja encaminhado ofício ao Ministro do Trabalho e Emprego solicitando maior agilidade no processo de elaboração da proposta de revisão da legislação trabalhista rural, tendo-se em vista a necessidade de se minimizarem os conflitos trabalhistas no campo. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dimas Rodrigues tece os comentários finais e informa que os assuntos discutidos na reunião se encontram registrados nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente - Paulo Piau - Aílton Vilela - João Batista de Oliveira - Márcio Kangussu.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 4/7/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projeto de Resolução nº 706/99, da Comissão de Política Agropecuária; Projetos de Lei nºs 32/99, da Deputada Maria José Hauelsen, 197/99, do Deputado Alberto Bejani, 307/99, do Deputado Ermano Batista, e 703/99, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Ivo José.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 880/2000, do Governador do Estado, com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 a 4, e 900/2000, do Deputado Antônio Júlio, com a Emenda nº 1

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 978/2000, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, e 262/99, do Deputado Márcio Cunha, na forma do vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 157ª reunião ordinária, em 5/7/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2000, do Deputado Chico Rafael, que acrescenta parágrafo único ao art. 152 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2000, do Deputado Pastor George, que acrescenta dispositivos ao art. 117 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios operacionais para o exercício da competência legal do Tribunal de Contas do Estado no controle do pagamento de contratos administrativos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.022/2000, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 800/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que incentiva a instrução e a educação escoteira nas escolas públicas estaduais, por meio do Projeto Escotismo-Escola. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 832/2000, do Deputado Miguel Martini, que regulamenta o art. 66, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 41ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 5/7/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 956/2000, do Deputado Durval Ângelo.

Requerimento nº 1.521/2000, da Comissão de Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 45ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 5/7/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 984/2000, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.027/2000, do Deputado Paulo Piau.

Requerimento nº 1.514/2000, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 44ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 6/7/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 856 e 857/2000, do Deputado Marco Régis.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 557/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

Requerimentos nºs 1.503/2000, do Deputado José Henrique; 1.506/2000, da Deputada Elbe Brandão; 1.509/2000, do Deputado Edson Rezende; 1.515/2000, do Deputado José Henrique; 1.520/2000, da Comissão de Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 47ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 6/7/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 28/2000, do Procurador-Geral de Justiça do Estado; 30/2000, do Deputado Edson Rezende; Projetos de Lei nºs 1.000/2000, do Deputado Edson Rezende; 1.046/2000, do Deputado Ailton Vilela.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.035/2000, do Deputado José Milton.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 692/99, do Deputado Rêmolo Aloise; 910/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 941, 1.040 e 1.041/2000, do Deputado Durval Ângelo; 1.045/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.047/2000, do Deputado Chico Rafael; 1.061/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.063/2000, do Deputado Miguel Martini; 1.064 e 1.065/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.066/2000, do Deputado Ermano Batista; 1.068/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 1.082/2000, do Deputado Anderson Adauto; 1.083/2000, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 5/7/2000, destinadas, ambas, à discussão e votação de pareceres e à votação de requerimentos, e à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição n°s 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado; 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho Estadual da Educação; 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição do Estado; 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição Estadual; 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social; 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado; e 32/2000, do Deputado Chico Rafael, que acrescenta parágrafo único ao art. 152 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei Complementar n°s 22/2000, do Deputado Pastor George, que acrescenta dispositivos ao art. 117 da Lei n° 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; 23/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios operacionais para o exercício da competência legal do Tribunal de Contas do Estado no controle do pagamento de contratos administrativos; e 24/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a manifestação por militar inativo de pensamento e opinião; e dos Projetos de Lei n°s 1.022/2000, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001; 800/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que incentiva a instrução e a educação escoteira nas escolas públicas estaduais, por meio do Projeto Escotismo-Escola; e 832/2000, do Deputado Miguel Martini, que regulamenta o art. 66, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de julho de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2000, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, os pareceres sobre as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 645/99, do Deputado Fábio Avelar; Projetos de Lei Complementar n°s 17/99, do Tribunal de Justiça, e 21/99, do Governador do Estado; Projetos de Lei n°s 58/99, do Deputado João Leite; 451/99, do Deputado Edson Rezende; 728/99, do Deputado Arlen Santiago; 921/2000, do Deputado Eduardo Hermeto, e 1.043/2000, do Deputado Durval Ângelo; de se apreciar o Requerimento n° 1.486/2000, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Rio São Francisco

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, Carlos Pimenta, Doutor Viana e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o relatório final.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2000.

Marco Régis, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

REQUERIMENTOS

N° 1.529/2000, da Comissão de Transporte, solicitando sejam pedidas ao Diretor de Transportes Coletivos Intermunicipais do DER-MG informações referentes à sua viagem à Europa. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Luiz Tadeu Leite, solicitando seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei n° 980/2000.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei N° 956/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Deputado Durval Ângelo, por meio do Projeto de Lei n° 956/2000, pretende seja declarada de utilidade pública a Fundação Procurar-te, com sede no Município de Araguari.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão presta relevantes serviços à comunidade local estimulando a produção e difusão de bens culturais e promovendo a cultura popular como elemento de formação da cidadania.

Também busca manter e incentivar as várias formas de criação cultural da sociedade em nível municipal, regional e nacional.

Em virtude do alcance de sua obra, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 956/2000 na forma proposta.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2000.

José Milton, relator.

Parecer para Turno único do Projeto de Lei Nº 1.004/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em estudo, do Deputado Márcio Kangussu, pretende instituir o Dia Estadual de Manifestação contra o Trabalho e a Exploração Infantis.

Após publicado, foi o projeto apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para ser apreciada quanto ao mérito, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, XVI, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A exploração de crianças é uma verdadeira mácula a ser apagada na nossa sociedade. No Brasil, há cerca de 3 milhões de crianças que trabalham, sendo que mais de 800 mil estão submetidas a trabalho pesado, segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT. No mundo, essa Organização estima que os dados saltem para cerca de 250 milhões, sendo que a metade trabalha em regime integral, o ano todo. Há muitos, ainda, que são encobertamente explorados, em condições comparáveis à escravidão.

Tais dados são estarrecedores e abusivos e não podem ser tolerados indefinidamente. Juan Somavia, Diretor-Geral da OIT, afirma: "O trabalho infantil, em suas piores formas, é essencialmente um abuso de poder. São adultos que exploram pessoas jovens, ingênuas, inocentes, débeis, vulneráveis e inseguras, para seu exclusivo benefício pessoal. E, mesmo que estejamos empregando tantos esforços, ainda não fomos capazes de nos armar de suficiente imaginação para ir além de mudanças marginais e acabar realmente com isso".

Necessita-se, então, de um esforço grande e continuado a fim de encontrar meios para conscientizar e sensibilizar a população brasileira e mineira quanto à importância e à dimensão do problema.

O projeto em epígrafe é parte dessa campanha e, por essa razão, consideramo-lo importante, oportuno e meritório. A redação dada pelo Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, aprimorou a forma da proposição original, que, assim, não precisa de outros reparos.

Conclusão

Pelos motivos declinados, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.004/2000 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2000.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Canabrava, relator - Luiz Menezes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 818/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei sob comento, do Deputado Ronaldo Canabrava, cria o Programa Leitura de Jornais e Periódicos em Sala de Aula.

A proposição foi encaminhada, para estudo preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a esta Comissão para receber parecer no 1º turno, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 9.394, de 20/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, prega, em seu art. 32, o seguinte: "O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo".

Em seu art. 26, § 1º, determina que os currículos do ensino fundamental e médio devem abranger o conhecimento do mundo natural e físico e da realidade social e política, especialmente do Brasil, além do estudo da matemática e da língua portuguesa.

A leitura na escola possibilita aprendizado constante. Para se desenvolver no aluno o gosto pela leitura, podem-se utilizar materiais simples, como o lápis, ou mais sofisticados, como o computador. O livro, a televisão, o rádio, o projetor de "slides", o flanelógrafo, o desenho são outros recursos válidos. O professor não pode ser esquecido, pois seu trabalho é relevante para levar o aluno a perceber não só a importância do ato de ler, como também o prazer que esse ato proporciona. Deve-se atentar, ainda, para a necessidade de que linguagens diversas, como a música, a pintura, a dança, o texto literário, o desenho, o teatro façam parte do dia-a-dia da escola.

Nesse sentido, o projeto é oportuno, pois, além de contribuir para despertar nos alunos o gosto pela leitura, permitirá que tenham acesso a um tipo de texto importante para a formação de sua consciência crítica, requisito indispensável para o exercício da cidadania.

Os estudantes das escolas públicas têm muito poucas oportunidades de ter contato com exemplares de jornais e revistas, pois, na sua grande maioria, pertencem a famílias de baixo

poder aquisitivo. Privados da leitura desse material em casa, na escola a situação pouco se modifica, tendo em vista que as bibliotecas da maioria das escolas públicas têm acervo defasado e número insuficiente de exemplares. Prover a escola de jornais e periódicos, instituindo a obrigatoriedade de leitura desses meios de comunicação, só trará benefícios aos estudantes, propiciando o conhecimento e estimulando o senso crítico.

O Projeto de Lei nº 818/2000 é meritório, pois pretende preencher essa lacuna na educação dos estudantes das escolas da rede pública. No entanto, propomos duas emendas com a finalidade de aperfeiçoá-lo.

Conclusão

Pelos motivos apresentados, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 818/2000, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Transforme-se o art. 3º em § 1º do art. 2º, renumerando-se o parágrafo único, dando-se, ainda, aos artigos subseqüentes nova numeração.

EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 5º:

"Art. 5º - A Secretaria de Estado da Educação definirá os critérios de distribuição de jornais e periódicos a serem fornecidos pelas empresas participantes do Programa, de forma que os estudantes tenham número suficiente de exemplares."

Sala das Comissões, 4 de julho de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Jorge Eduardo de Oliveira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 892/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em apreço, do Deputado Gil Pereira, objetiva dar nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96, que proíbe a venda de cigarro e bebida alcoólica nas escolas públicas de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino e conveniadas.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão a fim de receber parecer para o 1º turno, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Fundamentação

É consenso que a bebida alcoólica e o fumo, além de serem prejudiciais à saúde, podem causar dependência.

A Lei Federal nº 8.069, de 13/7/90, que contém o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece, em seu art. 81, a proibição da venda a menores de 18 anos de bebidas alcoólicas e de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica. Dentro desse espírito de proteção e segurança para as crianças e os adolescentes, que inspirou o Estatuto da Criança e do Adolescente, e tendo em vista ser a escola ambiente incontestavelmente preponderante na formação da personalidade dos jovens, foi de fundamental importância a edição da Lei nº 12.171, que proibiu a venda daqueles produtos nas escolas.

A alteração proposta pela proposição em exame abre exceções à norma estabelecida, possibilitando a venda de cigarro e bebida quando da realização de eventos que tenham por objetivo arrecadar recursos, seja para financiar despesas de formatura de alunos, seja para atender a outras necessidades pedagógicas. Entretanto, a aprovação do projeto praticamente inviabilizará o cumprimento da lei, uma vez que suas disposições são amplas, sem restrição quanto ao tipo de evento ou a sua finalidade e sem estabelecer sequer quem poderia promovê-los.

Há que se considerar, ainda, que o uso de bebidas e outros produtos no ambiente escolar fatalmente trará um recrudescimento da violência, que consubstancia, hoje, um dos mais graves problemas de nossa juventude.

Assim, é nosso entendimento que a aprovação do projeto ensejará um retrocesso na difícil luta pela educação de nossos jovens, na árdua tarefa de torná-los cidadãos responsáveis e produtivos.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 892/2000.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - José Milton, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Jorge Eduardo de Oliveira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 536/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o projeto de lei em epígrafe autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - a receber a Escola Superior de

Agronomia e Ciências de Machado como Unidade Associada.

Aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, vem, agora, a proposição a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, em conformidade com o art. 189 do Regimento Interno.

Segue, em anexo, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma do substitutivo aprovado no 1º turno, visa a possibilitar que instituições de ensino superior se associem à UEMG com o objetivo de estabelecer uma cooperação didático-científica, por meio de contrato ou instrumento congêneres.

Com a inclusão do parágrafo único no art. 3º da Lei nº 11.539, de 1994, que organiza a estrutura e o funcionamento da UEMG, abre-se o horizonte de atuação da Universidade, que poderá promover parcerias com outras instituições além daquelas que integram os seus "campi" agregados. Essa forma de atuação apresenta-se, inclusive, como uma alternativa criativa de contribuição da UEMG para o ensino superior do Estado, uma vez que, em virtude de sua situação juridicamente indefinida e da carência crônica de recursos, ela não tem conseguido cumprir seus objetivos institucionais de forma satisfatória.

Por outro lado, sabe-se que um grande número de instituições de ensino superior isoladas, que representam o maior contingente das escolas superiores do País, não alcançou o padrão mínimo de qualidade de ensino exigido pelo Ministério da Educação, o que pode ser verificado nos resultados do Exame Nacional de Cursos; sabe-se também que grande parte delas não mantém atividades de pesquisa e extensão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prescreve como finalidades da educação superior o incentivo do trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia; a criação e difusão da cultura e a promoção da extensão, visando ao aproveitamento das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Diante desse quadro, a medida proposta pelo projeto em estudo é salutar. O trabalho conjunto entre as instituições possibilita o aprimoramento da qualidade de ensino e o desenvolvimento das ações de pesquisa e extensão, o que potencializará a produção científica e cultural e a integração entre as instituições, fortalecendo o sistema de ensino superior. Essa integração é um fator vital para o conhecimento dos problemas regionais e, conseqüentemente, para o desenvolvimento das regiões.

A fim de sanar uma impropriedade técnica cometida na redação do Substitutivo nº 1, aprovado no 1º turno, apresentamos a Emenda nº 1 ao vencido, incluindo as cláusulas de vigência e revogação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 536/99 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Acrescentem-se os seguintes arts. 2º e 3º:

"Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

Sala das Comissões, 4 de julho de 2000.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Jorge Eduardo de Oliveira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 536/99

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994, que dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º -

Parágrafo único - A UEMG poderá associar-se a outras instituições de ensino superior mediante contrato ou instrumento congêneres que tenha por objetivo a cooperação didático-científica."

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

152ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 20/6/2000

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, voltamos a esta tribuna, hoje, para fazer a avaliação da situação do Estado de Minas Gerais. Os jornais estampam que Minas já perdeu quase US\$400.000.000,00 a partir da moratória decretada no início deste Governo. Analisando as informações, verificamos que só o BIRD, Banco Internacional de Reconstrução, já tinha firmado com o Governo mineiro, em 1998 - para começar a liberação em meados de 1999 -, um acordo para o empréstimo de cerca de US\$165.000.000,00, para financiar a nossa malha rodoviária, que teria uma pavimentação de cerca de 1.000km e, mais, a recuperação de 1.200km de estradas, no interior. Lembro que Minas Gerais tem a maior malha rodoviária do Brasil, e esse dinheiro já poderia ter aportado aqui, caso não houvesse acontecido a deliberação da moratória pelo Governador do Estado, que se esqueceu de que o Brasil é um país federado, embora ele queira mudar tal modelo. É um homem honesto, mas seus métodos já não são aplicáveis hoje, de forma alguma. Ele tem que conhecer a soberania do povo e das nações no contexto internacional. A seguir, haveria, além dos US\$165.000.000,00, mais US\$165.000.000,00 bancados pelo Estado, em contrapartida, e ainda US\$30.000.000,00 do BID, para serem destinados, com prazo de 30 anos, ao apoio ao pequeno e médio produtor.

Vejam o prejuízo que estamos levando por isso, o prejuízo que o Governo causou ao povo de Minas Gerais ao decretar a moratória. Quer dizer, US\$30.000.000,00 para apoio ao pequeno e médio produtor, num Estado que está praticamente parado, como todo o Brasil, na agricultura. E esse dinheiro deixou de aportar em Minas Gerais. Já estava tudo acordado para o ano de 1999. Havia ainda US\$20.000.000,00 para mobilização das comunidades, isto é, emprego de dinheiro nos municípios, das formas mais diversas, de acordo com as prioridades. Além disso, mais US\$170.000.000,00 para modernização do Estado, como prestador de serviços. Isso, lógico, chegaria para a saúde, para a educação, para investimentos na geração de empregos. Então, são quase US\$400.000.000,00 que seriam utilizados pelo Estado. Isso praticamente inviabilizou o Estado.

Essa crítica pesa sobremaneira quanto ao método do Governador Itamar Franco para administrar este Estado. Está com as greves de volta, está enfrentando o funcionalismo público. Não precisamos recordar que a Assembléia deu-lhe carta-branca, para que fizesse da melhor maneira que entendesse com relação ao aumento do funcionalismo. Errou de cara. Acertou quanto ao atendimento do policial militar e civil, mas esqueceu dos professores. Não gostaríamos de ficar repetindo, mas a verdade é essa. Um médico hoje vale por meio militar aqui, um soldado ganha mais do dobro de uma professora. Ele não teve espírito de conciliação, de equidade para distribuir os recursos que diz que são poucos. E quem é culpado dessa pouca arrecadação do Estado? O próprio Governador. Por quê? Porque também o SINDIFISCO, dos funcionários públicos, está em greve, deixa de arrecadar, trabalha em condições chamadas mínimas ou latentes, quer dizer, deixa de arrecadar para o Estado e, dessa forma, fica difícil de fazer face às despesas correntes diárias do Estado.

Não adianta o Governador ficar nesse confronto com o Planalto. Estamos indo para dois anos de Governo e ele ainda não começou a governar Minas Gerais. Está em confronto com o Palácio do Planalto. Lógico que queria ser Presidente. Qualquer um gostaria de estar no lugar do Presidente, mas tem de ter o espírito sereno, porque é Governador de Minas. Não adianta ficar com o corpo em Minas Gerais e a cabeça em Brasília. Isso está trazendo prejuízo para o povo de Minas Gerais. Minas está perdendo, o povo de Minas está perdendo todo dia.

Então, tínhamos dois financiamentos - do Banco Mundial e do BID - que deixaram de chegar a Minas Gerais, embora tudo estivesse engatilhado, com a carta de intenções assinada e o protocolo. Só faltava a chancela do Senado, mas o Governador entendeu ser melhor brigar para atender a seus imperativos pessoais para ser Presidente da República. Mas o problema não é o Presidente da República, é a própria Constituição, porque moratória unilateral não existe. A moratória trouxe, primeiro, prejuízo e, a seguir, outros episódios que temos a lamentar.

As estradas federais, por isso mesmo, com a criação da agência nacional, que também é um projeto nacional, estão incluídas no lado administrativo e também macroeconômico, não só interno, mas também no sentido de promover a melhoria da malha rodoviária federal e ter também uma agência nacional de transporte, que está sendo criada.

Em função disso, foram retiradas de Minas Gerais as concessões das estradas federais que gerariam recursos, por meio da aplicação de multas, por meio do próprio valor da concessão, que estariam enchendo o caixa do Governo de Minas Gerais. Tenho a impressão de que o FUNTRANS, que votamos aqui, está desmantelado, conforme informação de muitos que estão no setor.

Para corrigir o FUNTRANS, o que o Governador está mandando? Está mandando o FUNDEURB para esta Casa num momento de urgência para atender os municípios. Não vamos faltar com o nosso apoio, mas temos as nossas emendas a fazer, porque ele quer que isso seja tratado na Casa Civil, no serviço de comunicação, de forma a negociar com os municípios. Isso é importante, mas, por direito e pela natureza desses recursos, eles deverão ir para o fundo de desenvolvimento urbano da Secretaria da Habitação.

Essas são as considerações iniciais que gostaríamos de fazer. Essa crise política e administrativa já fez com que fossem trocados e experimentados vários Secretários. Em um ano e meio, a Secretaria do Planejamento já teve 5 Secretários, a Secretaria da Administração, 3 Secretários, a Secretaria da Fazenda, 2 Secretários, e agora a Secretaria da Saúde vai mudar o Secretário pela terceira vez.

Isso torna impossível a administração do Estado de Minas Gerais. Se a Secretaria, em um ano e meio, muda seu Secretário 5 vezes, o outro Secretário 3 vezes, etc, somamos, mais de 10 Secretários. Isso já é tradição no Brasil, muda-se o Secretário e toda uma estrutura nos escalões inferiores. No Brasil não é como nos países parlamentaristas, mais avançados: quando se muda um Secretário ou qualquer cargo de direção, poucos saem. Nesses países a pirâmide é pequena, aqui é enorme. Isso inviabiliza o Estado, e o que acontece? Torna impossível a elaboração de políticas públicas, pelo planejamento. Com as dificuldades peculiares da Secretaria da Fazenda e ainda com a mudança do Secretário por cinco vezes, como vamos aplicar as políticas públicas de finanças no Estado? Como vão acontecer os financiamentos, já em andamento pela Secretaria do Planejamento e da Secretaria da Saúde? Se o Secretário entra hoje e sai amanhã, como ele vai assimilar essa Secretaria? Não dá tempo de ninguém assimilar, nem dos assessores mais próximos ao Secretário nem dos mais distantes. A própria Secretaria da Saúde - até hoje qual a política de saúde que o Estado de Minas está aplicando, com a mudança de três Secretários, num confronto franco, aberto do Governador com o Secretário? Há um confronto do Governador com a Assembléia Legislativa desde o primeiro dia. Minas Gerais está vivendo só hostilidades geradas pelo Governo. Hostilidades, só isso. Como esse Governo tem condições de cuidar dos mineiros? Não tem condições, principalmente no Brasil, onde já se discute que a carga horária de trabalho tem que passar de 40 horas para 35 horas. E com essas mudanças constantes fica difícil administrar o próprio orçamento. Esse orçamento, que ainda é fictício. E nós, da Assembléia Legislativa, temos a certeza de que ele é fictício, porque verificamos. Tentamos torná-lo o mais transparente possível, embora seja impossível no momento. Será todo um processo histórico de aperfeiçoamento. E as nossas comissões temáticas, principalmente a de Fiscalização Financeira, estão trabalhando no sentido de verificar a materialização do orçamento, passo a passo.

Isso é um verdadeiro sonho, mas a Assembléia não está se furtando ao dever de dar sua contribuição, de compreender as trapalhadas diárias do Governador em função de falta de reflexão, por um momento, de serenidade dos seus assessores mais próximos ao fazer um aconselhamento. Agora, recentemente, percebeu que ficou difícil seu projeto de chegar a 2002 como candidato à Presidência da República com o apoio do PT, e está empurrando para a rua os membros desse partido que fazem parte de seu Governo, segundo declarações dos próprios petistas. Todos sabem disso. Está fazendo valer, no Estado, um projeto político que tem para 2002, acima dos valores e dos interesses do povo. Nós, Deputados do PSDB nesta Assembléia, gostaríamos de fazer essa declaração em público, de denunciar essa atitude do Governador.

O povo de Minas Gerais está apavorado com o problema da segurança. É lógico que essa é uma situação geral no Brasil, mas Minas Gerais hoje, em falta de segurança, lidera as pesquisas, junto com São Paulo e Rio de Janeiro. Precisamos implantar políticas de segurança. Neste momento gostaríamos de dizer que o Poder Legislativo tomou providências através do seu Presidente.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Gostaria de cumprimentar V. Exa. pelo seu pronunciamento. O Deputado Adelmo Carneiro Leão volta à Assembléia Legislativa com acusações gravíssimas sobre fatos que estão acontecendo na administração pública estadual, os quais apurou como Secretário. Fez acusações graves e disse que esses fatos são de conhecimento do Governador Itamar Franco. Então cabe a todos nós, Deputados Estaduais, solicitar ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que torne públicos esses fatos.

Acabei de ler uma carta do Superintendente da FUNED ao Estado de Minas, insultando o Deputado, ex-Secretário de Saúde, dizendo que é uma mentira, uma calúnia. Agora estamos diante desse fato. É preciso apurar até o fim essas acusações, porque nos parecem extremamente graves. A população de Minas Gerais tem o direito de saber o que está acontecendo de podre nessa administração Itamar Franco-Newton Cardoso.

O Deputado Hely Tarquínio - Agradeço a intervenção do ilustre Deputado Amílcar Martins. Fazendo um pequeno recuo na minha fala, para voltar ao assunto da saúde, gostaria de dizer que há denúncias sérias de fisiologismo e de corrupção. Que essas denúncias possam ser apuradas pelo Ministério Público. Quero dizer, voltando ao tema da segurança, que a Assembléia Legislativa, o Presidente já tomou as medidas necessárias para um projeto de defesa social, de financiamento de políticas públicas e de aliança do povo com o Governo, para estabelecer um controle social, evitando maiores índices de criminalidade e de violência.

O tempo é curto, mas gostaríamos reafirmar que, além desse projeto, há a proposta de uma educação melhorada, com emprego. A Assembléia Legislativa está preocupada, o Presidente tomou essa iniciativa, e nós, do PSDB, apoiamos plenamente o Poder Legislativo e todas as iniciativas que o Governo fizer valer de agora para a frente, para evitar esse caos que está instalado no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores da imprensa, visitantes, mais uma vez, ocupamos esta tribuna para falar sobre o Vale do Jequitinhonha.

O "Estado de Minas" publicou hoje matéria intitulada "Preço alto da exploração", em que mostra como vivem as crianças do Vale do Jequitinhonha e o alto grau de exploração ao qual estão submetidas. A reportagem focaliza principalmente a cidade de Rio do Prado; o Programa Bolsa-Escola ainda não chegou lá. Esse programa tem minimizado o sofrimento de muitas crianças e de várias famílias, que estão sendo beneficiadas por ele.

Apresentamos um projeto de lei criando o dia de manifestação contra a exploração infantil, o qual está tramitando. Na Comissão de Justiça, houve polêmica, e, depois de grande avanço, foi aprovado. Nessa ocasião, contamos com a colaboração da eminente colega e Deputada Maria Tereza Lara.

Aproveito a oportunidade para levar a minha solidariedade à Deputada Maria Tereza Lara, grande companheira, que estava conosco nesse projeto de lei que cria o Dia Estadual de Manifestações contra a Exploração Infantil, a qual está deixando a Assembléia, em razão da saída do PT do Governo.

O Vale do Jequitinhonha é decantado em prosa e verso, discursos e mais discursos. A retórica sempre ocupa o lugar das ações. Nunca temos, de fato, meios de desenvolver mecanismos contra situações como essa da exploração infantil, para que seja, de uma vez por todas, resolvida.

Há poucos dias, apresentei um projeto de lei - e agora estamos revendo os critérios da Lei Robin Hood -, o qual insere um artigo que achamos o mais justo possível: destina 1% do ICMS para os municípios da Área Mineira da SUDENE. Vejam que, após entrarmos na SUDENE, alguns pequenos ganhos estamos recebendo por parte do Governo Federal, mas, do Estado, não recebemos absolutamente nada. Então, nada mais justo e necessário que, ao colocarmos outros critérios para distribuição do ICMS, tratemos o Vale do Jequitinhonha como é, de forma diferente.

Esse 1%, com certeza, será bem aplicado pelas Prefeituras, principalmente na educação, contra a exploração infantil, acabando com essa mazela, que ofende, agride, humilha a todos nós e nos obriga a conviver com esse estado de coisas.

A repórter Sandra Kiefer, do "Estado de Minas", fez um belo trabalho. Como sempre tem feito a imprensa, alerta os agentes públicos, alerta esta Casa, para que se criem mecanismos eficazes, e situações como essa não perdurem. Acho que essa é a nossa função: procurar dar meios ao Estado para que implemente políticas públicas que venham, de fato, a combater essas terríveis desigualdades sociais e regionais. Quero parabenizar o jornal "Estado de Minas" e a repórter.

Gostaria de tratar de outro assunto também. Parece que, no dia 29 ou 28, o Governo Federal vai lançar um programa denominado IDH 12, que tem como alvo 50 milhões de pessoas residentes em 2.091 municípios, os mais pobres do País.

Na reportagem, Srs. Deputados, principalmente aqueles mais votados no Norte de Minas, no Mucuri e no Vale do Jequitinhonha, sabemos que a nossa região é a que mais necessita de um programa como esse, entretanto a imprensa nos informa que alguns povoados do Jequitinhonha serão beneficiados. Não podemos aceitar, de forma nenhuma, que essa injustiça venha a ser praticada pelo Governo Federal: lança um programa de R\$5.000.000.000,00, e a nossa região não é nele incluída. Já são conhecidas por todos nós, pela população de Minas Gerais, do Brasil e do mundo as carências sociais no Vale do Jequitinhonha e do Mucuri.

Essa reportagem mostra crianças que trabalham e recebem apenas R\$4,00 por mês. Às vezes, essa criança leva, pela vida inteira, algumas marcas pelo corpo. Depois esquece, mas a marca que fica na mente de cada uma é indelével. Programas como o do ID4, da Lei Robin Hood, para o qual precisamos adotar novos critérios, e da UNIMONTES, que agora está sendo implementada no Vale do Jequitinhonha, e, segundo a proposta do Deputado Paulo Pettersen, fizemos um substitutivo que já é objeto de debate, colocando recursos para que haja a obrigação da implantação de universidades públicas no Vale do Jequitinhonha; assim, minimizaremos esse quadro de vergonha em que nos encontramos.

O nosso projeto que cria o Dia Estadual de Manifestações contra o Trabalho Infantil determina que esse dia será 4 de outubro. É uma semana em que, geralmente, já há manifestação, em vista do dia 12, destinado às comemorações da criança e de Nossa Senhora Aparecida. Essa data fará com que possamos fazer um exame de consciência e conscientizar todos de que não é possível mais viver com essa mazela que nos envergonha, que é a exploração infantil.

Por último, quero fazer um apelo veemente à Assembléia Legislativa: que todas as ações que aqui forem elaboradas tenham sempre em mente o combate às terríveis desigualdades nacionais. Em razão disso, é que vemos as nossas capitais inchadas, a mendicância e a violência, o poder público tendo que investir, cada vez mais, em obras faraônicas. Se tivermos políticas que mantenham o cidadão no campo e fortaleçam os pequenos municípios, sem dúvida, estaremos ajudando às grandes metrópoles.

Essa massa de pessoas que para cá se dirige, nessa atração fatal, muitos se marginalizando, sem nenhuma perspectiva de vida, terá condições de exercer a sua cidadania plena no interior de Minas, nas cidades pequenas, perto da família. Assim, esta Casa estará exercendo a representatividade para a qual todos fomos eleitos.

Não é mais possível ver regiões como do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri serem tratadas da mesma forma que o Sul de Minas, o Triângulo e as regiões desenvolvidas, que têm estradas, fábricas e escolas, e nós, sempre a mendigar. E, nos jornais, deparamos com um quadro como esse. Trabalho não basta. Está na hora de esta Assembléia Legislativa cumprir seu papel, como historicamente tem feito, que é o de dar condições, por meio de leis, para que o Executivo pratique políticas que valorizem o cidadão.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero parabenizá-lo pelo posicionamento nesta Casa, em defesa dos municípios que compõem o Vale do Jequitinhonha e do Mucuri. Notamos que, além da falta de legislação específica para priorizar essa região, é necessário que o Governo entenda que deve voltar a atenção, de fato, para a região, sem retórica, sem discurso, mas apresentando programação discutida pela sociedade.

Nós, Deputados do Norte de Minas, estamos solidários com V. Exa., convidando-o para integrar o Movimento Pró-Norte de Minas e Pró- Jequitinhonha, um movimento forte, suprapartidário, acima dos interesses de qualquer parlamentar desta Casa. Se continuarmos a abaixar a cabeça, aceitando tudo passivamente, continuaremos a ser massacrados, como sempre fomos. Chegou a hora de darmos um basta, de cortarmos o cordão umbilical dessas regiões com a pobreza, devido à falta de apoio do Governo Estadual e Federal. O Jequitinhonha agradece as caravanas demagógicas que se formam nas épocas eleitorais, pois o que precisa é de uma legislação específica, de um trabalho para ele voltado e exaustivamente discutido com a sociedade e com os trabalhadores da região.

O Deputado Márcio Kangussu* - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Conhecemos sua postura, sua defesa intransigente da região mineira da SUDENE, que tem sido uma marca nesta Casa. Lembramos que o Programa IDH 12 será lançado dia 28, pelo Governo Federal, e não temos a certeza de que os municípios da Área Mineira da SUDENE, de forma particular, o Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, estão incluídos. Esta Casa tem que ter informações urgentes do significado desse Programa, e, caso o Vale do Jequitinhonha e o do Mucuri não estiverem incluídos, teremos que envidar esforços para que isso aconteça, a fim de que não se pratique mais essa injustiça.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia deixar de registrar os últimos acontecimentos que afastaram o PT do Governo Itamar Franco.

Representaria omissão por parte da Bancada, caso não viéssemos prestar os esclarecimentos necessários, não apenas por meio da imprensa, mas também da tribuna desta Casa. Deixamos bem claro que, quando o PT decidiu apoiar e participar do Governo Itamar Franco, tínhamos algumas referências e balizas fundamentais. A primeira delas era a necessidade de uma aliança mais ampla para se enfrentar o projeto neoliberal, que tem colocado em risco, cada vez mais, as condições de vida da população, bem como a soberania nacional e a própria construção de um processo democrático neste País.

Como segundo ponto, está a questão da ética e da moralidade como princípios fundamentais que deveriam nortear um governo.

Como terceiro ponto, a capacidade que esperávamos do Governador de produzir políticas, no nível do Estado, que se contraporiam a essas políticas neoliberais.

O PT saiu do Governo sexta-feira, porque o Governador fracassou nesses três compromissos básicos assumidos com o partido.

Quanto ao primeiro ponto, que é o de oposição ao projeto neoliberal do Fernando Henrique Cardoso, em muitos momentos, não ficavam claros o ponto onde terminava a barreira do ressentimento e da mágoa pessoal e o ponto onde se construía, de fato, uma proposta de oposição séria e real, a ser conduzida. Além do mais, entendíamos que, nessa primeira proposta, o Governador fracassou, porque foi incapaz de conversar com outras forças oposicionistas em nível nacional. Não durou mais de um mês o seu convívio com os Governadores da Oposição, e não durou mais de um ano o seu relacionamento com o grupo de Oposição do PMDB, bem como a sua capacidade de articular outras forças políticas, como o PDT e o PC do B. Entendíamos que essa oposição ao projeto neoliberal não poderia ser confundida com algo pessoal e de ressentimento, teria de partir de uma capacidade de liderança que levasse o Governador a ser um grande coordenador, em nível nacional, dessa oposição ao Governo Fernando Henrique. Não seria também necessário fazer trincheiras no Estado para se opor à privatização de Furnas ou a outro ato do Governo, mas seria necessário fazer uma grande trincheira nacional contra as políticas neoliberais.

O Governador também fracassou, em um segundo tempo, com relação à questão da ética e da moralidade, não com relação à sua postura pessoal, mas tivemos, nesse um ano e meio de governo, inúmeros casos em que a questão da corrupção esteve presente. Citarei apenas alguns. Houve o caso da CASEMG, em que ficou evidente que, quando os servidores públicos ainda não tinham recebido nem o 13º salário do ano anterior, a CASEMG já tinha pago até o 14º salário. Ficou evidente, na questão da ADEMG, que os processos licitatórios eram viciados ou não havia licitação. De alguma forma, essas situações marcaram e mancharam aquele órgão. Houve denúncias que, em um primeiro momento, foram atribuídas somente ao sensacionalismo da imprensa, mas, depois, uma auditoria do próprio Governo confirmou tudo. Houve a denúncia da Loteria Mineira, em que ficou evidente o envolvimento de membros do Governo com aquelas denúncias vergonhosas de favorecimento de uma empresa, que o Ministério Público deixou patenteado para toda a sociedade brasileira. Houve também denúncias na FHEMIG, envolvendo processos licitatórios.

Agora, veio a público a denúncia do Deputado Adelmo Carneiro Leão em relação à questão da FUNED, mostrando claramente que esse Governo fracassou na sua segunda proposta de diálogo com o PT, que era a questão da ética e da moralidade. Mas, no Dia dos Namorados, tivemos outro fato vergonhoso: o DER prorrogou por mais um mês o contrato com a ADTER. É bom que se diga que foi no Governo Newton Cardoso que foi feita essa licitação viciada do Terminal Rodoviário Israel Pinheiro, em que a ADTER saiu vitoriosa. É interessante que esse fato une dois políticos tão díspares, tão aparentemente opostos, como o ex-Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, que tanto se interessou pela prorrogação do contrato da ADTER, e o Vice-Governador Newton Cardoso. E esses contratos foram prorrogados em 1995, em 1998 e em 1999, ao arripio da Lei nº 8.666 e contrariamente a pareceres do próprio Tribunal de Contas. E agora, no Dia dos Namorados, como a dar um presente ou consagrar um noivado, vemos o Governo do Estado prorrogar por mais um mês o contrato com a ADTER, que gera, por ano, apenas de taxa de embarque, R\$1.000.000,00, mais R\$500.000,00 ou R\$600.000,00 de 10 outros itens que cobra na exploração do Terminal Rodoviário Israel Pinheiro. É bom que se diga que só são pagos, por mês, R\$150.000,00, 10% do valor.

O terceiro ponto é a capacidade de o Estado construir as políticas públicas alternativas. O que tivemos, até agora, foi que o Orçamento Participativo não saiu do papel, foi abortado e hoje é uma letra morta no Estado. Não tivemos nenhuma medida efetiva, nenhuma medida de implementação de um orçamento que mudasse a lógica do orçamento federal. Tivemos também a questão da bolsa-escola, em que apenas R\$7.000.000,00 foram liberados, quantidade insuficiente para enfrentar as necessidades do Estado, que também seria uma política alternativa ao Governo Federal. Tivemos o Programa Saúde da Família, que não chegou a ser implementado, porque o Governo tinha, como demonstrou, outros interesses na questão da saúde.

Então, minhas senhoras e meus senhores, o PT saiu do Governo, em que as três propostas básicas fracassaram. E essa decisão se coroou com o Governador insistindo em não respeitar o direito de greve garantido nos arts. 8º e 9º da Constituição Federal. Isso ficou patente no seu comunicado à imprensa, no item 3. O Governador ameaçou e já começa a demitir os servidores designados do Estado. O PT não podia pactuar, o PT não podia concordar com essa sucessão de erros, que se coroou com o absurdo da demissão dos servidores. Por isso, não somos governo, por isso, Deputado Irani Barbosa, queremos deixar bem claro que quem do PT quiser continuar no Governo e não quiser entregar o cargo terá de entregar a sua ficha de desfiliação.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Deputado Durval Ângelo, essa questão da ADTER, protelada por muitos anos, protegida pela alma da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que sempre tem uma alma penada com nome e sobrenome, com cargos e que protege essa espoliação do patrimônio público...

Surpreende-me o fato de que, há pouco tempo, o Governador Itamar Franco havia dito que daria a rodoviária para a Prefeitura de Belo Horizonte.

O Deputado Durval Ângelo* - Dia 16 de junho do ano passado.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Entretanto não deu e, ainda por cima, prorrogou um contrato espúrio como esse com a ADTER. É um contrato corrupto, malfadado, leviano, cheio de mazelas, com a única e exclusiva intenção de deteriorar a economia pública e trazer lucro fácil aos empresários, como o Sr. Rubens Lessa, empresário que mais cresceu e que sempre foi Presidente do Sindicato. Todos sabem disso e, também, que a Câmara de Compensação de Ônibus de Minas Gerais é corrupta, protegendo apenas três empresários: o Sr. Rubens Lessa, o Joel Pasqualini e Romeu Queiroz, que é sócio de uma empresa responsável por linhas em Contagem, Betim e Ibirité, pois só eles recebem da câmara de compensação.

É incompreensível que o Governador, homem que prega a honradez - aliás, não sei por que agora ele colocou o PT para fora do Governo e não sei se os senhores saíram ou foram escoraçoados como todos os outros - e fala sempre em honestidade, tenha prorrogado um contrato como esse. Podem ter a certeza de que o Dr. Itamar Franco está caindo em meu conceito de honestidade.

O Deputado Durval Ângelo* - Perfeito, obrigado.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Agradeço a V. Exa. a gentileza do aparte e serei breve. Gostaria de comentar que, como vimos no noticiário do jornal, o PT não saiu de forma tão convicta do Governo, pois o noticiário diz que o Deputado Tilden Santiago esperneou, não querendo sair de jeito nenhum. Várias lideranças do PT estiveram aqui, tentando evitar, de qualquer forma, a saída do Governo.

Para terminar, gostaria de lembrar que Newton Cardoso está no Governo, desde o seu primeiro dia, assim como outros corruptos. Estamos batendo nessa tecla, Deputado Durval Ângelo, há muito tempo. Para finalizar meu aparte, pois respeito V. Exa., que ainda vai fazer sua consideração final, quero dizer o seguinte: "Dize-me com quem andas, e saberei quem és". O PT abraçou e foi o principal sustentador político deste Governo, que está mostrando toda a sua podridão à população de Minas Gerais.

O Deputado Durval Ângelo* - V. Exa. é um homem intelectual, da academia. Talvez não esperasse, por conhecê-lo, educação e bons modos, ao fazer aparte a um colega que gentilmente o cedeu, mas, pelo menos, esperava uma análise mais profunda, não tão superficial. Há pouco tempo, o Deputado Irani Barbosa fez uma intervenção, dizendo que não tinha estudo e que falava como homem rude do povo, mas, de V. Exa., esperava melhor reflexão.

Quero deixar bem claro que o PT terá, neste Plenário, um comportamento independente. Ele nunca se negou a denunciar os erros do Governo, e, companhia por companhia, o Presidente Fernando Henrique, com todo o seu plano de privatização, gerando 13 milhões de desempregados, também é uma boa companhia.

Com relação ao Governo Eduardo Azeredo, posso dar-lhe um livro chamado "O Voo do Tucano", em que V. Exa. poderá encontrar 21 casos de corrupção.

Nunca nos omitimos diante da denúncia de erros do Governador Itamar Franco, mas não permitiremos que, de forma descortês, V. Exa. pegue carona em nosso pronunciamento, para fazer uma intervenção desse tipo.

Com alegria, anuncio: o PT já não faz parte do Governo Itamar Franco. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, visitantes, duas razões me trazem aqui, hoje. A primeira é a vontade de divulgar, entre todos nós, a nossa convenção de domingo próximo passado, em que ratificamos a intenção do PMDB de Belo Horizonte de lançar candidata própria, a Deputada Federal Maria Elvira.

A TV Assembléia fez a transmissão ao vivo daquela belíssima convenção. Aliás, digo sem nenhuma modéstia e sem medo de cometer equívocos, foi a convenção mais prestigiada e mais bonita de todos os partidos. Foi uma festa magnífica, que contou com a participação de um povo ordeiro e pacífico, de pessoas dos mais diversos bairros de Belo Horizonte que vieram trazer apoio e entusiasmo à campanha da Deputada Federal Maria Elvira. Foi um evento de arrepiar, trazendo-nos um incentivo muito grande e a certeza de que a nossa candidata será consagrada Prefeita de Belo Horizonte em 1º de outubro. Não temos a menor dúvida disso. As pesquisas estão aí. Embora não esteja numa posição de absoluto destaque, temos a certeza - por tudo aquilo que a Deputada Federal Maria Elvira vem conseguindo em termos de pesquisa - de que, no dia 1º de outubro, ela será consagrada Prefeita da nossa Capital. É uma mulher muito competente, de uma fibra incrível, que passa a ser novidade no processo eleitoral de Belo Horizonte, ou seja, tem a perspectiva de ser a primeira mulher a ser eleita pelo voto direto como Prefeita desta cidade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, por aquilo que nós, peemedebistas, vimos no domingo, com a presença de diversos Deputados Estaduais e Federais, inclusive de outros partidos, que vieram participar daquela festa, não temos dúvida de que a campanha da Deputada Federal Maria Elvira fará história nesta cidade e ela será, pela nossa vontade, pela vontade do povo, a Prefeita de Belo Horizonte.

Portanto, estamos ratificando esse apoio e consagrando uma tese. Fui um dos primeiros, em Belo Horizonte, a defender, publicamente, uma candidatura própria para o nosso partido, não por ser contrário ao atual Prefeito, que prezo e respeito muito, mas por acreditar numa tese que sempre defendi. Como Vereador por 16 anos, sempre defendi que o nosso partido, o PMDB, o mais organizado em todo o País, não poderia deixar de lançar candidatura própria. O preço que pagamos nas eleições passadas por não lançarmos um candidato foi o de termos a pior "performance" dos últimos tempos, pois elegemos somente dois Vereadores. Hoje estamos contando com seis Vereadores, e tenho certeza de que vamos reelegê-los, além de ampliar a nossa bancada na Câmara Municipal e eleger a futura Prefeita Maria Elvira.

Também ocupo esta tribuna para comunicar a todos que aprovamos na Comissão de Fiscalização Financeira, juntamente com o Deputado Mauro Lobo, a realização de uma audiência pública, no dia 27/6/2000, às 11 horas, a qual terá a participação do Presidente da COHAB, que prestará esclarecimentos sobre o problema do Conjunto Emboabas, na cidade de Caeté, onde eu e o Deputado Olinto Godinho somos votados e fazemos política, estando, portanto, preocupados com aquela situação.

Venho a esta tribuna para comunicar essa audiência pública e pedir esclarecimentos à COHAB, que colocou os 350 moradores do Conjunto Emboabas, em Caeté, numa situação difícil, quase insustentável, com o fim do subsídio nas prestações da casa própria. Com isso, houve aumento de até 100% no valor das prestações, gerando alto índice de inadimplência: dos 350 moradores, 300 não conseguem pagar as suas prestações. O contrato original, firmado entre a COHAB e os mutuários, previa aumento de 5% ao ano no valor da prestação. Era uma coisa absolutamente razoável. Um mutuário que recebia salário mínimo pagava em torno de R\$30,00 por mês. Com o fim do subsídio, passou a pagar R\$80,00. Tem gente pagando quase R\$400,00 por mês, o que caracteriza um verdadeiro absurdo, pois R\$400,00 é o valor da prestação de um apartamento na Zona Sul de Belo Horizonte. Pelo valor das prestações que estão sendo cobradas, parece que existe uma coisa errada, mesmo. Portanto, solicitamos ao Presidente da COHAB que converse conosco, nessa audiência pública, a fim de sabermos o que está acontecendo.

Fomos procurados pelo Presidente da Câmara de Caeté, Vereador Luiz Martins, e pela Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Emboabas, Luíza Maria de Jesus Moraes, que pediram a nossa interferência para encontrar uma solução para essa questão.

Os moradores vêm tentando renegociar os seus contratos com a COHAB, mas, infelizmente, até agora não têm tido êxito. A propósito, ressalto que os moradores do Conjunto Emboabas querem pagar as suas prestações - aliás, fazem questão disso -, desde que seja um valor justo e razoável. É uma situação que se arrasta há algum tempo e não se resolve. Em razão disso, aprovamos esse requerimento e estaremos aqui, no dia 27/6/2000, recebendo o Presidente da COHAB, os mutuários, o Presidente do Conjunto Emboabas e o Presidente da Câmara Municipal de Caeté, companheiro Luiz Martins, que está deveras preocupado com essa questão. Agradeço, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a atenção a mim dispensada.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Serei rápido e agradeço a V. Exa. pelo aparte. Quero apenas fazer um comentário, porque V. Exa. iniciou o seu pronunciamento falando sobre a disputa eleitoral em Belo Horizonte. Creio que teremos mais tempo para fazer esse debate, mas gostaria de parabenizar o PMDB por ter optado pelo lançamento de candidatura própria, embora, pelo menos no 1º turno, não estejamos juntos. O PT, como é do conhecimento de V. Exa., optou pela candidatura à reeleição do Dr. Célio de Castro, e estaremos juntos com ele. Mas, certamente, é preciso, desde já, que vejamos, de fato, quem são os principais inimigos de Belo Horizonte, porque, certamente, estão atentos. Como as eleições se dão em dois turnos, teremos muito a conversar, mas, certamente, marcharemos juntos, seja com a sua candidata ou com o nosso candidato do PT. Mas é preciso, desde já, unirmos nossas forças contra aqueles inimigos que se vinculam às forças neoliberais no Brasil, notadamente à candidatura do PSDB em Belo Horizonte. Tenho certeza de que esse também é o entendimento de V. Exa. e de que marcharemos separados, mas bateremos juntos no inimigo central. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha* - Agradeço a V. Exa. e faço minhas as suas palavras. Sem dúvida alguma, estaremos juntos no 2º turno. E pode ter a certeza de que vamos contar com o apoio do PT à nossa candidata Maria Elvira, porque, seguramente, ela estará no 2º turno. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, público presente, mais uma vez não poderíamos deixar passar em brancas nuvens a situação da segurança pública em nosso Estado. Nesse domingo último tivemos a infelicidade de ter mais um resgate de presos na cidade de Ibirité. E, por coincidência, este Deputado, em reunião com a comunidade local, havia detectado que, na delegacia de Ibirité, apenas um Detetive fica de plantão nos finais de semana, tomando conta de 70 presos. Presos perigosos, traficantes perigosos, o que, com certeza, iria culminar nessa fuga. Temos aqui a esposa do Detetive, D. Cleonice, desesperada, dizendo que já havia sido alertado por marginais que iriam resgatar aqueles presos na cidade de Ibirité.

Gostaria de fazer um apelo ao Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado João Leite, para que apressemos o requerimento aprovado por este Deputado há 20 dias, para discutirmos a situação de Ribeirão das Neves e de Ibirité. São dois municípios que estão passando por extremas dificuldades, no que diz respeito à segurança pública, quer seja na cadeia pública local, quer seja com as condições de trabalho dos policiais que desempenham ali suas funções.

Na cidade de Ibirité, em especial, temos uma cadeia antiga, que, por sua edificação frágil, vem constantemente colocando em risco a vida dos servidores de segurança pública. Volto a repetir, gostaria de contar com o apoio dos nobres parlamentares Presidentes dessas duas comissões que mencionei, para que possamos, na próxima semana, ter a audiência pública que solicitamos por meio de requerimento.

Domingo à noite estive no Hospital de Pronto-Socorro, visitando o Detetive Paulo Roberto, que tinha levado três coronhadas que lhe abriram enormes feridas na cabeça, provocadas por marginais que foram resgatar os presos daquela cadeia pública.

Pergunto aos senhores: Como vamos deixar o nosso servidor da segurança pública trabalhar sem segurança? Como ele vai dar segurança se nem ele mesmo a tem?

Gostaria, desta tribuna, de alertar o Secretário Mauro Lopes - a Delegacia de Ibirité dá uma enorme oportunidade de se resgatarem presos. Digo isso porque realmente já havia detectado, há 20 dias, esse fato. E agora, infelizmente, tivemos essa fuga de presos.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Fico feliz com a solidariedade do Deputado Sargento Rodrigues no que diz respeito ao Município de Ibirité, minha terra natal, mas quero lembrar-lhe que temos que ser mais objetivos e mais determinados nas nossas ações.

Há alguns dias solicitei audiência ao Secretário da Segurança e ao Comandante-Geral e relatei-lhes todos os problemas, as aflições e necessidades do Município de Ibirité, no que diz respeito à segurança. Amanhã, o Secretário da Segurança vai nos receber mais uma vez, juntamente com o Vice-Prefeito de Ibirité, quando iremos traçar algumas diretrizes, de forma rápida e eficiente, para amenizar a violência que assusta a população de Ibirité.

Por outro lado, no que diz respeito à falta de estrutura da delegacia, realmente é alarmante. E, com todas as dificuldades, é o Deputado Dinis Pinheiro que vem ajudando: doando carros à polícia, reformando carros, doando material de construção para melhorar a estrutura da delegacia. A ajuda do Deputado Sargento Rodrigues será bem-vinda, e acho que não temos muito o que discutir. Já sabemos e conseguimos identificar os problemas. Resta, sim, que o Secretário nos dê todo o apoio para implementarmos, "para ontem", ações efetivas que amenizem a violência no Município de Ibirité.

Obrigado pela ajuda a minha terra natal.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Muito obrigado, Deputado Dinis Pinheiro. Suas palavras vêm reafirmar o nosso propósito, principalmente no que diz respeito à segurança do homem que faz a segurança no nosso Estado.

O Detetive Paulo Roberto Murta Jardim, com 27 anos, 9 anos de polícia, não precisaria estar ali para levar três coronhadas na cabeça, chegando ao Hospital de Pronto-Socorro de Belo Horizonte todo ensanguentado.

Volto a repetir, já que o Deputado João Leite se faz presente, que precisamos agilizar essa reunião junto às Comissões de Direitos Humanos e de Administração Pública, já que existe um requerimento aprovado para discutirmos esse problema.

Não podemos deixar que apenas um Detetive venha tomar conta de um plantão, num final de semana, num local isolado como é a delegacia de Ibirité, tomando conta de 70 presos.

Reafirmo aqui o compromisso com a segurança pública deste Estado e, em especial desses dois municípios - Ribeirão das Neves e Ibirité.

O que aconteceu com o Detetive Paulo Roberto não pode acontecer novamente. Poderíamos ter perdido mais uma vida. Uma vida preciosa, alguém sério, correto, que trabalhava ali com honestidade, defendendo a população de Minas Gérias, colocando a sua vida em risco.

Mas, infelizmente, Sr. Secretário Mauro Lopes, aqui estamos pedindo-lhe que tome providências urgentes, porque não podemos admitir que apenas um policial de plantão venha a tomar conta de 70 presos. Tivemos a oportunidade, em conversa com uma equipe da Polícia Civil que estava de ronda, que conduziu esse Detetive até o HPS na noite de domingo - estive pessoalmente no Hospital de Pronto-Socorro -, de saber que na Delegacia de Betim está sendo feito o seguinte: - quando 25 presos ficam em pé, os outros 25 ficam sentados, e vice-versa. Esse rodízio acontece diuturnamente na cidade de Betim. Não podemos admitir. Já que estamos com o Centro de Remanejamento criado e outras obras sendo efetuadas na Secretaria da Segurança Pública, necessitamos que o Secretário não deixe que a vida dos policiais esteja em risco. Temos certeza de que apenas um policial tomando conta de 70 presos é a mesma coisa que condená-lo à morte ou, no mínimo, entregar aos presos sua integridade física, assim como aconteceu no caso do Detetive Paulo Roberto. Levou três coronhadas na cabeça. Quem viu seu estado físico viu que era deprimente. O policial, desempenhando sua função, ainda teve sua arma, comprada e paga com seu salário, levada pelos marginais. Concedo aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. traz um assunto que tem tudo a ver com a situação da segurança pública em Minas Gerais. Quando apresentamos a proposta de transferência de todos os presos para a Secretaria da Justiça, há dois anos, foi dado, pela Assembléia Legislativa, prazo de dois anos para essa transferência. No Governo passado vimos a transferência das cadeias públicas de Uberlândia, Divinópolis e Patos de Minas. Neste Governo, infelizmente, não vimos a transferência de nenhuma unidade para que a polícia fosse liberada para seu trabalho nas ruas. Agora, como V. Exa. mesmo disse, tramita na Assembléia o pedido do Governador de mais dois anos para transferência dos presos. Se a Assembléia der esse prazo, serão mais dois anos em que esses presos estarão sob a guarda da Polícia Civil e, em alguns lugares, da Polícia Militar. Na cadeia recém-inaugurada na Nova Gameleira, temos um documento de transferência de 44 Detetives, para guardar presos. Um Detetive para cuidar de 70 presos é um risco enorme para o policial. É o Estado colocando o policial em risco iminente. Amanhã, na Comissão de Direitos Humanos, teremos a discussão desse tema. Solicito que V. Exa. nos acompanhe para nos ajudar a decidir se vamos dar mais dois anos para o Governo realizar essa transferência. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Agradeço o aparte do companheiro João Leite e continuo contando com V. Exa. para que possamos, junto com o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente da nossa Comissão de Administração Pública, agilizar essa audiência pública, para a qual convocamos a PM e o Secretário da Segurança Pública, para tratar, em especial, desses dois municípios - Ibirité e Ribeirão das Neves. Em relatório reservado, que chegou ao meu gabinete de forma anônima, está escrito que em Ribeirão das Neves temos policiais militares defecando em jornais porque não têm condições de fazer uso de um banheiro adequado.

Algumas guaritas não têm vidro para os policiais se protegerem nessa época de frio. Além disso, estão trabalhando em excesso nessas guaritas, chegando a fazer 6 horas em pé.

É por esses motivos que estamos ocupando esta tribuna. O jornal "Estado de Minas" do dia 19 de junho publicou a seguinte matéria: "Pânico e Fuga em Ibirité". Gostaria de ler para os nossos telespectadores um pequeno trecho.

"As marcas das balas podiam ser vistas nas paredes da delegacia e dos estabelecimentos comerciais nas proximidades. 'Nunca vi tanto tiro na minha vida', contou o morador Orlando Rodrigues, 63 anos".

Até quando iremos permitir que o Estado ponha em risco iminente a vida desse homem que guarda 70 presos sozinho? Essa é uma forma que classificaria como negligente, imprudente, por parte do Estado, para conduzir a segurança pública. Assim, fica o nosso pedido ao Secretário da Segurança Pública.

Estou fazendo críticas à Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e ao Secretário Mauro Lopes. Que V. Exa. tome conhecimento, porque, às vezes, infelizmente, fatos como esse costumam não chegar ao conhecimento do Secretário. Mas estamos ocupando a tribuna para isso.

A imprensa divulgou, e estamos fazendo o nosso papel, para que a esposa do Detetive, D. Cleonice, não fique achando que estamos aqui passeando ou brincando de ser Deputados. Estamos vigilantes no que diz respeito ao servidor da área de segurança pública. Digo para D. Cleonice: pode ficar tranqüila, porque, enquanto estiver aqui como Deputado, estaremos defendendo os interesses desse servidor, principalmente porque, já que damos segurança à população, nada mais justo que também possamos trabalhar com segurança.

Fica, portanto, o nosso recado ao Secretário da Segurança Pública. Não gostaria de ver fatos como esse acontecerem novamente, ou seja, um policial de plantão vigiando 70 presos, porque isso é colocar em risco a vida do servidor da segurança pública. São essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Agradeço a atenção.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, entrei com esse projeto na minha primeira legislatura, e ele foi aprovado pelas comissões, mas rejeitado em Plenário. Retorna agora, e gostaria de contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação, porque é um projeto importantíssimo. De acordo com esse projeto, o Governo passaria a auxiliar as pessoas que não têm condições de fazer um curso superior ou técnico.

Então, contamos com a ajuda dos nobres colegas para aprová-lo em 1º turno e discuti-lo em 2º, porque esse projeto é importantíssimo para a nossa região, para Minas Gerais e, principalmente, para o Norte de Minas, onde há uma demanda muito grande por bolsas de estudos. Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero contar com o apoio de todos os meus colegas nesta Casa para a aprovação desse projeto.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, esse projeto foi apresentado por um grupo de Deputados desta Casa em decorrência do que vem ocorrendo, ao longo dos anos, nesta

Assembléia, no que diz respeito a matéria de ordem tributária. Os Governos costumam remeter à Assembléia Legislativa matéria de ordem tributária, na maioria das vezes, para aumentar os impostos, no último mês do término da sessão legislativa. Isso aconteceu no final do ano passado, quando votamos um projeto instituindo uma série de taxas e, principalmente, o projeto que alterou toda a sistemática do Programa MICROGERAES. Relativamente a esse projeto, o substitutivo do Governo, com mais de 60 artigos, entrou nesta Casa no dia 10 de dezembro, sendo votado a toque de caixa. Sua discussão não pôde ser aprofundada devido à abrangência do projeto e pelo fato de ser final de ano e nos encontrarmos próximos das festas natalinas, o que esvaziou a discussão da matéria.

Hoje, vemos verdadeira rebelião em todas as regiões do Estado, principalmente no Sul de Minas, em Pouso Alegre, Varginha, Extrema; no Triângulo Mineiro e na Zona da Mata, de pequenos e microempresários que foram seriamente afetados pelo fato de não ter sido discutida a matéria em profundidade, em razão da exigüidade do tempo. Por isso, entendemos que essa emenda constitucional merece ser aprovada pelos colegas desta Casa, pois tem como objetivo tornar obrigatória a apresentação de projeto de lei que altera a legislação tributária até 90 dias antes do término da sessão legislativa. Assim, teremos oportunidade de discutir as questões tributárias, de chamar entidades envolvidas na matéria, para que possamos fazer boas leis, e não leis que penalizam os pequenos e microempresários do Estado. Peço aos colegas parlamentares que votem favoravelmente ao projeto, que já foi exaustivamente discutido na comissão própria e recebeu parecer pela aprovação na forma do substitutivo, que tem como objetivo ressaltar a alteração da legislação tributária quando for necessária em decorrência de mudança da lei federal. Não estamos engessando o Estado de forma que não possa alterar a legislação estadual em razão de alteração da legislação federal. Gostaria que os colegas Deputados acatassem a nossa emenda, votando favoravelmente.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da imprensa, senhores presentes nas galerias e telespectadores da TV Assembléia, como já sabem, voltarei a falar sobre um tema que venho trazendo a esta Casa, insistentemente, para debate.

Sou funcionário da COPASA há mais de 27 anos, conheço profundamente aquela empresa, conheço profundamente o sistema da Região Metropolitana e praticamente todas as cidades em que a empresa opera no interior do Estado. Tive, naquela empresa, o incentivo de colegas e amigos para ingressar na vida pública e ali obtive uma grande parcela da minha expressiva votação em todo o Estado de Minas Gerais.

Mas não estou aqui hoje para defender a COPASA nem os seus funcionários. Estou aqui para trazer uma discussão que acho da maior importância e da maior gravidade, que é a defesa do saneamento no Estado de Minas Gerais. Volto, mais uma vez, a falar, desta tribuna, sobre o término do contrato de concessão da COPASA com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, um assunto que, no nosso entendimento, não diz respeito somente à cidade de Belo Horizonte. Ele está intimamente ligado às demais cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte e - por que não dizer? - à quase totalidade das cidades do Estado de Minas Gerais, uma vez que a COPASA está operando em cerca de 600 comunidades do Estado.

Não temos dúvida de que, se a Prefeitura de Belo Horizonte vier a assumir a distribuição do sistema de água, como pretendem alguns funcionários da Prefeitura, a sobrevivência da COPASA estava comprometida. Dizemos isso porque a empresa trabalha com a modalidade de subsídios cruzados. Gostaria de explicar o que significa isso, principalmente para quem está em casa nos assistindo. Existe uma interpretação errada, de que cidades subsidiavam outras cidades. Isso não é verdade. A modalidade que a empresa aplica significa que aquelas pessoas de maior poder aquisitivo transferem, de certa forma, renda para aquelas de menor poder aquisitivo. Portanto, o critério de tarifas da COPASA é único em todo o Estado de Minas Gerais, quer seja em Belo Horizonte, quer seja em qualquer outra cidade. O que se tem, na realidade, nas grandes cidades, é uma concentração de pessoas de maior poder aquisitivo. Conseqüentemente, nessas cidades se observa um resultado operacional mais elevado.

Gostaríamos de ler as palavras do Presidente da COPASA num informativo, divulgado logo após a publicação do decreto da Prefeitura. O repórter pergunta: "Qual é a arrecadação mensal da COPASA e quanto vem de Belo Horizonte?" Resposta: "Essa informação não é caixa-preta, como dizem alguns". O Presidente Marcelo Siqueira passou os números para a imprensa sem nenhum problema. A COPASA arrecada cerca de R\$63.000.000,00 mensalmente, dos quais R\$25.000.000,00 vêm de Belo Horizonte. Quer dizer, sem Belo Horizonte e sem subsídio cruzado, a COPASA desaparece. E o que gostaríamos de trazer a esta Casa é a maneira como vem sendo feita, até então, essa negociação. Uma negociação unilateral, uma negociação totalmente fechada, uma negociação que não envolve os diversos segmentos.

Gostaríamos, desta tribuna, de relembrar alguns acontecimentos. A Prefeitura de Belo Horizonte, quando se pronuncia através de seus representantes, procura sempre dizer que a negociação vem sendo conduzida por ela e pela COPASA, procurando, de certa maneira, denegrir a imagem da empresa e distorcer as informações. Não conseguimos entender o fato de uma Prefeitura, que se diz em negociação, durante o andamento das discussões, de maneira unilateral, encaminhar para a Câmara Municipal projeto que cria uma Superintendência de Água e Esgoto no município. Esse projeto encontra-se em tramitação naquela Casa e, devido a seus vícios, foi considerado inconstitucional no primeiro parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Mantendo a mesma linha de raciocínio, mas divergindo um pouco com relação ao local onde a COPASA tem sua concessão, gostaria de dizer que, muitas vezes, falta à COPASA - empresa séria, bem administrada, com credibilidade, com funcionários de carreira - apenas um detalhe: ter como norma cumprir seus compromissos.

Darei um exemplo. Em Montes Claros, uma grande cidade, tínhamos um serviço próprio, e foi feita a concessão dos serviços de água e esgoto à COPASA, durante 20 anos, período que se encerrou. Na renovação, sentaram-se à mesa o Prefeito de Montes Claros, Jairo Ataíde, e os representantes do Poder Legislativo - eu, inclusive, como Deputado da região -, e foi feito um trato com a COPASA, que pressupunha a participação de ambas as partes, o município e a Companhia. A parte do município foi cumprida: a Câmara Municipal, unanimemente, prorrogou, por mais 30 anos, a exploração do serviço de água e esgoto do município. Em contrapartida, a COPASA assinou um protocolo de intenções, comprometendo-se a investir em vários setores, em Montes Claros. Entretanto, a COPASA está em débito, pois não honrou seus compromissos. À época, inclusive, advogamos o rompimento do acordo. É necessário, então, que a COPASA entenda que quando se faz um trato ele deve ser cumprido.

Certamente, esses precedentes influenciaram na posição tomada pela Prefeitura de Belo Horizonte. Sendo assim, gostaria de fazer um apelo a V. Exa., representante da empresa nesta Casa, como seu funcionário de carreira: a COPASA deveria rever todos os seus compromissos e honrá-los. É o mínimo que esperamos de uma empresa honrada e idônea diante de situações como essa. Em nossa cidade, cumprimos nossa parte, e, infelizmente, a COPASA não cumpriu a sua.

O Deputado Fábio Avelar (continuando) - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Carlos Pimenta. Não estou aqui, como já disse, para defender a empresa. Sabemos que a COPASA tem encontrado uma série de dificuldades, inclusive devido a essa equivocada política de privatizações do Governo Federal. As empresas públicas e as próprias Prefeituras têm encontrado dificuldade em obter financiamentos, porque as torneiras estão fechadas, sendo favorecidas apenas as empresas privadas do setor. Entretanto, não temos dúvidas de que a COPASA tem procurado equacionar os recursos necessários para cumprir seus compromissos, sendo que, com Montes Claros, não será diferente, já que a empresa tem agido assim com relação a outras cidades, como é o caso de Ipatinga.

Se a Prefeitura assumir a concessão, conforme preconiza esse decreto, publicado recentemente, as demais cidades do Estado terão seus serviços totalmente comprometidos, porque a COPASA, como já disse anteriormente, trabalha com subsídios cruzados.

O que trazemos a este Plenário é a maneira como vem sendo discutido esse assunto, tão sério para todo o Estado, ou seja, uma forma pouco transparente, com a Prefeitura procurando distorcer as informações. A Prefeitura diz que a COPASA não quer negociar, que é radical. Peço ao senhor - que está acompanhando esta reunião em sua casa - que faça uma reflexão sobre as considerações que farei. Como se pode falar em negociação se a Prefeitura toma as medidas unilateralmente, encaminhando um projeto para a Câmara Municipal, encaminhando uma emenda "frankenstein", que, como o próprio nome indica, é horrorosa, transferindo os serviços da COPASA para a SUDECAP, autarquia que presta bons serviços a Belo Horizonte, mas não tem experiência desse complexo abastecimento de água e tratamento sanitário?

Vou ler alguns artigos desse decreto, que, segundo a Prefeitura, não altera em nada a relação com a COPASA, apenas cumpre a obrigação formal de se prorrogar um contrato. (- LÊ:)

"Parágrafo único do art. 3º - O prazo estabelecido no 'caput' deste artigo poderá ser prorrogado, mediante prévio aviso de 15 dias, a critério do poder público municipal, pelo tempo necessário à concretização de um novo ajuste relativo à prestação dos referidos serviços no âmbito do Município de Belo Horizonte ou à organização e estruturação da entidade municipal que responderá pela prestação dos mesmos serviços no município, conforme definido neste decreto."

Que prorrogação é essa, que já prevê a criação de nova estrutura? (- LÊ:)

"Art. 5º - Durante os períodos estabelecidos nos arts. 2º e 3º deste decreto, ou de suas eventuais prorrogações, aplicar-se-ão às referidas concessões as seguintes disposições:

I - a COPASA poderá praticar as mesmas tarifas por ela fixadas para as demais concessões que detenha na Região Metropolitana de Belo Horizonte, vigentes na data de publicação deste decreto, respectivamente, para os serviços de abastecimento de água e de coleta de esgotos, cujos reajustes ficarão limitados no máximo à variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM -, editado pela Fundação Getúlio Vargas, verificada a partir do último reajuste tarifário"

Que artigo é esse que não muda nada? Provoca ingerência grave em toda a COPASA, uma vez que essa instituição trabalha com tarifa única em todo o Estado. (- Lê:)

"III - a COPASA não poderá contratar ou iniciar, a partir da publicação deste decreto, serviços ou obras vinculados direta e exclusivamente aos serviços concedidos, cujos cronogramas de execução ultrapassem os períodos a que se refere o 'caput' deste artigo ou que utilizem recursos oriundos de qualquer fonte onerosa de financiamento sem a prévia e expressa autorização da entidade municipal responsável pela gestão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do município, conforme definido no art. 8º deste decreto"

Está engessando a empresa. (- Lê:)

"Art. 6º- Findos os prazos estabelecidos nos arts. 2º e 3º deste decreto ou suas eventuais prorrogações e não tendo sido celebrados novos ajustes para a continuidade da prestação dos respectivos serviços pela COPASA, esta deverá destituir-se da posse de todos os bens e instalações que, direta ou indiretamente, concorram, exclusiva e permanentemente, para, no primeiro caso, a captação, adução, tratamento, reservação ou distribuição de água, inclusive mananciais, ou, no segundo caso, para o recolhimento, tratamento e lançamento de esgotos sanitários do Município de Belo Horizonte, os quais reverterão imediatamente para o patrimônio municipal, sem ônus, tanto aqueles concedidos como os existentes em 1º de junho de 1973".

Vejam os senhores: como a Prefeitura pode interferir na questão dos mananciais? Todos sabemos que Belo Horizonte produz apenas 1,8% da demanda necessária para atender toda a sua população. Fiz algumas anotações para trazer ao conhecimento de todos os senhores. O art. 8º diz:

"Até que seja constituída entidade municipal específica, compete à SUDECAP exercer a gestão plena dos serviços locais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, entendendo-se por gestão plena, para os efeitos deste decreto, o seguinte:

I - executar o gerenciamento, a regulação e a fiscalização da prestação indireta dos referidos serviços locais;

II - definir, fixar, revisar e ajustar as tarifas a serem cobradas dos consumidores finais dos mesmos serviços;

III - executar diretamente e/ou contratar, mediante instrumentos específicos, inclusive nas modalidades de concessão ou subconcessão, o fornecimento de água por atacado: os serviços de interceptação, tratamento e disposição final dos efluentes de esgotos, os serviços de gestão comercial e os serviços de operação e manutenção dos sistemas de distribuição de água e de coleta e afastamento de esgotos sanitários exclusivos do Município de Belo Horizonte, inclusive suas atividades acessórias."

Então, neste artigo, segundo a Prefeitura, uma prorrogação que não altera em nada a relação contratual com a COPASA está autorizando a SUDECAP até mesmo a ditar normas para a fixação de tarifas que a empresa vai empregar. Entendemos que esse projeto, do jeito como está, e segundo o próprio Presidente da COPASA, engessa a empresa e praticamente inviabiliza a sua atuação.

Gostaria também, neste final, de trazer uma boa notícia para os colegas Deputados. Através da mídia, do nosso trabalho, do trabalho da COPASA, que vem procurando trazer esse assunto a debate, já conseguimos alcançar um grande objetivo. Neste último fim de semana, tive a oportunidade de, em visita às nossas bases eleitorais, a Prefeitos de algumas cidades do interior e da região metropolitana, bem como participando de algumas convenções do nosso partido - o PPS -, fui informado por vários Prefeitos de que, ainda nesta semana, talvez hoje ou amanhã, estará sendo entregue ao Governador Itamar Franco um abaixo-assinado contendo aproximadamente 600 assinaturas de Prefeitos das várias regiões do Estado. Nesse abaixo-assinado estão pedindo que o Governador Itamar Franco lute para defender a titularidade desses serviços na região metropolitana, como sendo do Estado.

Apresentamos um projeto nesta Casa, e espero contar com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação, porque define as diretrizes para a execução desse serviço de água e esgoto na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Ao terminar as minhas palavras, queria, de público, agradecer e cumprimentar todos esses quase 600 Prefeitos que enxergaram a gravidade da situação nessa negociação entre COPASA e Prefeitura e ficaram indignados com a maneira como vem sendo conduzido o processo. Manifestaram-se formalmente ao Sr. Governador do Estado, pedindo sua interferência para que não deixe a titularidade desse serviço, que é do Estado, para a Prefeitura de Belo Horizonte, a fim de que não seja comprometida a atuação dessa empresa. Muito obrigado.

153ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 21/6/2000

A Deputada Maria Olívia* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando apresentamos um projeto nesta Casa, fazemos um acompanhamento, negociando com os pares, até que passe pelas comissões, venha a Plenário, chegue à redação final e às mãos do Governador do Estado, que o veta ou o sanciona. Hoje, no diário oficial, tivemos a felicidade de ver o nosso projeto que trata da isenção de pagamento de segunda via de documentos roubados ou furtados de pessoas idosas.

Outros projetos de nossa autoria que visam a melhores condições de vida das pessoas da terceira idade também tramitam na Casa. O importante é que, nesse projeto, conseguimos também colocar que não só as pessoas com mais de 60 anos, mas também todas as que tiverem furtados ou roubados seus documentos no Estado de Minas Gerais pagarão apenas a taxa inicial do documento. Esse direito será estendido não só às pessoas idosas, mas também a todas as pessoas que perderam ou tiveram roubados os seus documentos.

Com relação ao idoso, sabemos que é vítima a todo o momento, nas ruas e nos Bancos, de roubo, principalmente quando chega para receber a aposentadoria, que julgamos ainda muito pequena em relação ao que fez para o Estado de Minas Gerais.

Com relação aos outros projetos, estamos com um que dá incentivo às empresas cujos empregados tenham idade igual ou superior a 40 anos. O motivo são as dificuldades que as pessoas dessa faixa etária têm em obter emprego.

O Projeto de Lei nº 303/99 visa ao atendimento domiciliar do idoso. Encontra-se na Comissão do Trabalho e virá a Plenário em 2º turno.

Temos, ainda, o Projeto de Lei nº 144/99, que visa à meia-entrada para idosos em espetáculos.

O Projeto de Lei nº 192/99 dá preferência de tramitação a procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa idosa, pela assistência judiciária gratuita. A importância desse projeto é que o idoso acaba falecendo, e, pela morosidade da justiça, as suas causas ainda não foram resolvidas.

Outro projeto obriga a empresa a esclarecer, por escrito, por que está negando empréstimo ou financiamento a pessoa idosa. Esta deseja comprar alguma coisa financiada, e isso lhe é

negado verbalmente. Não se coloca por escrito por que se está negando ao idoso aquilo a que tem direito. Isso acontece porque, no entendimento do empresário, o idoso é uma pessoa que está por morrer e tem a vida mais curta.

Outro assunto que nos traz à tribuna é o projeto de lei dos transgênicos, que foi vetado pelo Governador. No entanto, este Plenário derrubou o veto de S. Exa., e agora é lei. Trata-se de um projeto de minha autoria e do Líder do PSDB, Deputado Hely Tarquínio. Pelo projeto, o Governo tem que exigir a rotulagem dos produtos transgênicos.

Hoje estamos vendo nos jornais e a conceituada "Folha de S. Paulo" publicou reportagem dizendo que já estamos consumindo produtos transgênicos. O que me chamou mais a atenção foi o Nestogeno com soja transgênica - produto que está sendo ingerido por nossas crianças. Não sabemos ainda qual será o seu efeito.

Terminando, quero agradecer ao Presidente Anderson Adauto, que me indicou como membro do Conselho Estadual do Idoso, para que trabalhasse junto ao Conselho representando a Assembléia Legislativa. Sr. Presidente, modéstia à parte, temos experiência de trabalho social e sempre estivemos muito próximos não só de crianças e jovens, mas principalmente de nossos idosos. Creio que vou contribuir muito para trazer a esta Casa sugestões para discutirmos.

Como todos sabemos, graças a Deus, no nosso País já há um percentual bem alto de idosos, e essa faixa vai crescer. Futuramente este País não será só de jovens. Teremos um percentual bastante alto de idosos. Temos que dar, pelo menos, melhores condições de vida a eles.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Obrigado. Estou ouvindo atentamente a reflexão de V. Exa., que traz o importante assunto da pessoa idosa. Acompanho, há muito tempo, a bandeira de V. Exa., a representatividade da pessoa idosa em todos os segmentos, órgãos e entidades do Estado. Quero parabenizar V. Exa. por sua postura e preocupação, que é a minha também.

No ano passado, aprovamos um projeto de nossa autoria, convertido em lei pelo Governador, referente à criação da Defensoria da Pessoa Idosa. A partir de sua sanção, no início do ano, toda pessoa com mais de 65 anos desfruta do aparelho judiciário com mais rapidez. Sendo assim, nossa preocupação faz coro com a de V. Exa., buscando a representatividade da pessoa idosa.

Quero, ainda, parabenizar V. Exa. pela indicação desta Casa, que não poderia ter sido mais feliz. Tenho certeza, por sua maneira e posição nesta Casa, junto aos dirigentes, de que V. Exa. representará o segmento da pessoa idosa. Parabéns, Deputada Maria Olívia. Tenho certeza absoluta de que esta Casa sempre acompanhará seus projetos, que são de grande alcance para o povo mineiro.

A Deputada Maria Olívia* - Agradeço o aparte do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e gostaria de deixar registrada sua contribuição ao projeto de preservação do nosso patrimônio, hoje o grande FUNPAT. Essa foi minha maior contribuição, o que de melhor pude fazer por Minas Gerais. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público das galerias, imprensa presente, gostaria de fazer alguns comentários a respeito do Plano Nacional de Segurança Pública e aproveitar para dizer de nosso trabalho, nesta Casa, no combate à violência e ao narcotráfico.

O Plano Nacional de Segurança Pública, na realidade, transforma o Ministério da Justiça em Ministério da Segurança Pública. Os órgãos que não estão ligados ao combate à violência serão repassados a outras áreas do Governo, e a Secretaria Nacional da Segurança Pública passa a ser o principal órgão da Pasta.

Serão financiadas ações de segurança nos Estados, que deverão se comprometer em reduzir a criminalidade e aumentar o índice de apuração de crimes, para receberem recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Esse dado é interessante em relação a nosso Estado, pois, desde 1995, foram repassados apenas R\$11.000.000,00 para a segurança pública em Minas Gerais, enquanto São Paulo recebeu R\$85.000.000,00, o Rio de Janeiro, R\$51.000.000,00, e vários Estados do Nordeste, muito mais que o nosso.

O Governo Eduardo Azeredo também recebeu menos recursos do Governo Federal.

Os Estados também deverão desenvolver ações junto às Polícias Militar e Civil e melhorar os sistemas de treinamento dos policiais. Periodicamente, informarão ao conselho gestor do Fundo, que avaliará a implantação e o registro das condições de segurança pública dos Estados e dos municípios.

Como Presidente da CPI do Narcotráfico, e sabendo como essa Comissão se tem empenhado no combate ao crime organizado, gostaria de comentar sobre o que propõe o Plano Nacional de Segurança Pública.

Acho que a coordenação da repressão ao narcotráfico, vinculada, até agora, à SENAD, ligada à Presidência da República, realmente ficará mais bem situada no Ministério da Justiça, que vai assumir o novo perfil de segurança pública, portanto, com a responsabilidade de combater o narcotráfico. É válida também a intenção do Governo de aumentar o número de militares nas regiões das fronteiras, dificultando o tráfico.

A maioria das drogas, como a maconha e a cocaína, que entram no País, não vêm, como se pensa, da Colômbia. Mais de 70% são provenientes da Bolívia e do Peru. A área de fronteira tem aproximadamente 400km. Há um grande engano com relação à entrada das drogas no País. Portanto, é muito importante manter a vigilância em nossas fronteiras, não pensando somente na Amazônia como foco de entrada das drogas, como já é comprovado por meio de estudos feitos pela Polícia Federal.

E vemos como muito produtiva a instalação de "grampos" em ambientes freqüentados por criminosos. Chamo a atenção dos nobres colegas para alertar que as fugas das penitenciárias, em sua maioria, ocorrem com o uso de telefones localizados nos próprios presídios e à disposição dos presos.

Recentemente, em Belo Horizonte, fugiram vários presos da Penitenciária Dutra Ladeira, em que existe disponibilidade de telefones. Não existe nenhum grande traficante preso em Minas Gerais, quer seja por fugas compradas, quer facilitadas, quer por meio de resgate, como ocorreu recentemente. O próprio preso marcou, utilizando o telefone da penitenciária, tratamento dentário, sendo resgatado no próprio consultório do dentista. Portanto, a instalação de "grampos" é medida muito importante.

Quando percebemos que todo o trabalho e a nossa dedicação à CPI do Narcotráfico não têm sido em vão, reconhecemos que vale a pena pensar na segurança da sociedade. Como representantes do povo, queremos ressaltar a importância da CPI nacional e de todos os Estados que a implantaram, para mostrar que o problema é muito mais grave do que se possa imaginar e que medidas sérias e reais precisam ser tomadas e já!

Hoje, o Triângulo é um paraíso para o narcotráfico e para o roubo de cargas. Digo isso com muita tranquilidade, porque todos os membros da CPI estiveram nessa região, tendo a oportunidade de verificar, "in loco", os fatos que ali ocorrem. Para que a Polícia Militar de Uberaba possa fazer uma "blitz" em rodovia federal tem de pedir permissão à Polícia Rodoviária, que, por sua vez, marca o local e o horário. Isso é um absurdo. Qual é o objetivo da "blitz"? Pegar o cidadão de surpresa. No entanto, lá ocorre o contrário. Marcam o local - é esse o local - só podem ficar ali. Marcam até o horário das "blitze". Em Uberlândia também não é diferente. Só para se ter uma idéia, para cada 100 mil habitantes, existe um Detetive para lidar com o narcotráfico. Uberlândia, com uma população aproximada de 500 mil a 600 mil habitantes, tem apenas seis Detetives. Ninguém pode adoeecer, ninguém pode tirar atestado, e tem de trabalhar todos os dias para que haja essa média de um Detetive para cada 100 mil habitantes.

Na cidade de Campina Verde, próxima do Triângulo, com aproximadamente 20 mil habitantes, existe apenas uma Delegada e um escrivão. Não existe Detetive, mais nada. E, para surpresa nossa, quem ajuda a Delegada é o seu marido, um fazendeiro que serve de Detetive, e de Carcereiro, às vezes. Esse é um alerta que todos nós, membros da CPI, fazemos. O Triângulo, eu diria hoje, com muita tranquilidade, é o paraíso do narcotráfico, é o paraíso do roubo de carros, por esses motivos.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Deputado Marcelo Gonçalves, agradeço o aparte que me concede. Quero parabenizá-lo, bem como aos demais membros da CPI do Narcotráfico, pelo trabalho que vem desempenhando. Quero esclarecer, também, que a comunidade, às vezes, cobra uma ação da CPI de forma diferenciada, por isso quero lembrar que a CPI não tem a responsabilidade de prender. A CPI tem a responsabilidade de levantar os fatos e de expô-los à comunidade, a fim de chamá-la a participar do processo. Queria dizer que esse plano de segurança lançado ontem pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, evidentemente, é um avanço, porque se fornecem recursos financeiros para o aparelhamento da polícia, mexe-se em outras estruturas, melhorando as fronteiras, mas é preciso um pouco mais de ação.

Nós, Deputado Marcelo Gonçalves, percebemos muito bem, pela andança da CPI, que a droga é o centro do crime organizado no País, portanto, para se promover a segurança da comunidade, é preciso também entrar firme no combate ao uso e, evidentemente, ao tráfico de drogas. Não basta apenas fazer a repressão. Não é um problema só de polícia. E esta é a grande missão da nossa CPI: chamar a comunidade à reflexão. A sociedade pode também participar da prevenção, que é mais importante até que a repressão.

Finalizando, como V. Exa. disse, o problema é grave, mas o consumo está generalizado por todo o território nacional e - por que não dizer? - pelo mundo inteiro. É um problema realmente sério. E o Triângulo, pela sua localização geográfica, um entroncamento rodoviário e aeroviário, evidentemente que é uma porta de entrada de drogas. Quero dizer, ainda, que a droga está envolvida também em outros crimes como roubo de cargas e de carros e assalto a Bancos. Já é a quinta cidade que os bandidos fecham no Triângulo, de dois meses para cá. Prendem Delegados, policiais militares, assaltam Bancos. A situação é grave. E pior, deixa-nos estarecidos com a participação do poder público no crime organizado no País. É importante que a comunidade também fique indignada e ajude, denunciando qualquer agente público, do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, para que possamos tirar, um pouco, o poder público da armação do crime organizado, porque isso está trazendo insegurança a todos nós. Portanto, quero parabenizar V. Exa. pela condução dos trabalhos da nossa CPI. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço ao Deputado Paulo Piau, Vice-Presidente da CPI do Narcotráfico. É realmente importante o que colocou: a prevenção contra as drogas. Enquanto tivermos usuários, teremos traficantes. A prevenção é fundamental.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Quero cumprimentar o Deputado Marcelo Gonçalves pelo seu trabalho e pela firmeza na Presidência da CPI do Narcotráfico e mostrar um dos grandes problemas que temos hoje em Contagem.

As nossas forças policiais estão pequenas, porque em Contagem temos cerca de 1.000 policiais no 18º Batalhão, quando a necessidade seria do dobro. E em vez de estarem combatendo as drogas, hoje as escolas estaduais de Contagem foram surpreendidas por policiais na parte da manhã, visitando escola por escola. Em vez de estarem combatendo o crime, foram de escola em escola levantando nomes, números e informações em geral sobre a greve dos professores, inclusive perguntando se os professores continuariam em greve.

O Sind-UTE de Contagem entende que essa postura é intimidatória. Em vez de a polícia estar fazendo o que é fundamental, está fazendo levantamento de greve, o que não vimos nem na época da ditadura militar.

A questão da distribuição dos policiais e de suas funções é fundamental. Esse fato trazido pelo Sindicato é uma demonstração clara de desvio de funções da atividade policial e da realização de ações intimidatórias, com as quais não concordamos. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Quero parabenizar o seu pronunciamento sobre a abordagem do novo plano de segurança lançado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Concordo com V. Exa., mas queria ressaltar o que o plano não tem, exatamente o seu aspecto negativo.

Não adianta apresentar plano de combate à violência se não combatermos o seu motivo, que é exatamente o agravamento da miséria no País, o desemprego - em Belo Horizonte é elevadíssimo, já ultrapassa 300 mil. Temos visto, com a nossa experiência na CPL, que milhares de pessoas vivem do narcotráfico.

O Governo Federal apresenta um plano que não contém nenhum centavo de investimento na área social. Portanto, é fadado ao insucesso, é apenas um meio plano, para o qual deveriam ter sido destinados recursos do próprio orçamento, do qual 70% são destinados ao pagamento da dívida externa, algo para minimizar o problema da miséria brasileira.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço ao Deputado Rogério Correia e concordo com suas colocações. Em nossas andanças por Minas Gerais, a relação violência "versus" narcotráfico está ligada ao descaso com os problemas sociais do nosso País.

O Presidente, ao lançar o plano, deveria ter escutado todos os Governadores do País, porque cada região tem sua peculiaridade. Então, todos os Governadores deveriam se pronunciar e mostrar as facetas de seus Estados.

Esperamos que o Presidente possa melhorar a situação da Secretaria da Justiça do nosso Estado, como já foi dito anteriormente, em matéria de investimentos, o que foi muito desejado tanto no Governo passado como neste Governo.

Sempre acreditei que nosso trabalho traria resultados definitivos e sei que nossa responsabilidade se multiplica a cada dia. Precisamos dar um basta ao narcotráfico e à violência e, principalmente, fazer um trabalho, como foi dito pelo Deputado Paulo Piau, de prevenção. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, telespectadores, os três jornais de maior repercussão e divulgação no País, o "Estado de Minas", "O Globo" e a "Folha de S. Paulo", trazem, em manchete, a questão dos alimentos transgênicos, pesquisados a pedido do IDEC e do Greenpeace. São eles: sopa Knorr, com 4,7% de soja transgênica; Cup Noodles, macarrão instantâneo, sabor galinha, com 4,5% de soja transgênica; Nestogeno, 0,1%; Pringles Original, batata frita, traços do milho BT; salsichas Swift, 3,9% de soja transgênica; Cereal Shake Diet, 1,5% de soja transgênica; Bac'os da Gourmand Alimentos, 8,7% de soja transgênica; ProSobebe lácteo à base de soja, 1,9% de soja transgênica; Soy Milk lacto à base de soja, 0,1% de soja transgênica; Supra Soy, soro de leite e proteína de soja, 0,7% de soja transgênica. Pelos nomes que disse, parece que estamos comprando alimentos de outro país. Esses nomes, em sua maioria, são de origem inglesa.

Para dar início a essa conversa sobre os transgênicos, quero dizer também da origem da introdução desses alimentos no Brasil. O IDEC e o Greenpeace, apoiados pelo IBAMA, conseguiram, por meio de medida judicial, que a determinação da CTNBio de liberar o plantio comercial e a comercialização de alimentos transgênicos no Brasil fosse, no ano passado, uma forma de se impedir essa comercialização. Tínhamos indícios de que estávamos comendo alimentos importados. Agora, o IDEC e o Greenpeace conseguem comprovar isso com base em pesquisa. O que significa isso? Que essa questão dos alimentos transgênicos e de todas as pesquisas de modificação genética em alimentos, animais ou seres humanos, principalmente dos alimentos, estão nos ameaçando no dia-a-dia, entrando em nossas casas por meio de importação. Os alimentos transgênicos estão ameaçando a nossa mesa. Estão nas prateleiras de todos os supermercados.

Nossa preocupação em relação aos alimentos transgênicos já vem desde o ano passado; em maio, apresentamos projeto de lei que propunha moratória à constituição da Comissão Técnica Estadual de Biossegurança e recursos destinados à FAPEMIG, para que pudesse fazer pesquisa especialmente na área de regulamentação e controle desses alimentos.

No ciclo de debates que realizamos final de maio, ficou clara uma questão: aqueles que foram a favor dos transgênicos não conseguiram, nesta Assembléia, neste Plenário, convencer as pessoas de que os alimentos transgênicos são seguros para o homem e o meio ambiente. Não conseguiram, porque não têm pesquisas, ou, se as têm, não demonstraram. E, se não demonstraram, é porque essas pesquisas não apontam para a segurança desses alimentos relativamente à saúde humana e ao meio ambiente. E aqueles que foram contra também não tiveram subsídios para dizer que os alimentos transgênicos não são seguros para a saúde humana e o meio ambiente.

Mas ficaram dúvidas com relação ao meio ambiente, especialmente o escape gênico. E também a questão da biodiversidade do Brasil, do meio ambiente brasileiro, da sua riqueza, em termos até internacionais, das maiores riquezas do planeta. E, além disso, a criação do milho BT, que tem um bacilo que produz toxina. E essa toxina é um agrotóxico que mata o inseto, mas não tira da natureza o risco dos super-insetos, dos insetos que criam resistência ao agrotóxico, pelo contrário, aumenta a possibilidade de risco quando o inseto que vai se

nutrir do milho que produz o agrotóxico não morre, cria resistência ao agrotóxico. Posteriormente, será necessário produzir outro agrotóxico que mate o que está resistente.

Em segundo lugar, com relação à saúde humana, a questão das alergias ainda é fato que precisa ser mais bem estudado. Sabemos do aumento de alergias a partir da introdução, no mercado mundial, de alimentos em que se usaram, de maneira indiscriminada, agrotóxicos. Existem muitas dúvidas com relação a isso. Os alimentos em que são usados agrotóxicos precisam ser mais bem estudados. Falta investigar mais aprofundadamente a relação entre alimentos com agrotóxicos e a saúde humana.

Enfim, mortes produzidas pelo triptofano(?), nos Estados Unidos, estão aí para provar que é um suplemento alimentar geneticamente modificado, e foi suspensa sua comercialização após as dezenas de mortes provocadas pela ingestão desse alimento.

Esse é o momento de se discutirem os alimentos transgênicos. Não podemos ter na mesa um alimento que não desejamos porque não conhecemos, e não conhecemos porque não existem estudos aprofundados, em todo o planeta, a respeito dele. E, já que não existe a rotulagem, fica o consumidor impedido de escolher, e estamos comendo, no mínimo, uma dezena de alimentos que estão nos supermercados e na nossa mesa. Isso está proibido no País.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Deputado Edson Rezende, nosso colega do PSB, quero cumprimentá-lo por trazer, mais uma vez, para discussão o problema da comercialização de alimentos geneticamente modificados. Lembro-me de que logo que assumimos o mandato apresentei nove ou dez projetos de lei, e, se não me engano, o de nº 1 estabelecia moratória em relação aos transgênicos. Esse projeto tramitou na minha ausência, e parece que foi arquivado. Mas, muito brilhantemente, a questão foi retomada pelo companheiro, portanto, ainda no âmbito do PSB.

Vejo, com muita satisfação, que a sociedade de Minas Gerais, aqui representada pelos Deputados, está buscando medidas acatutelatórias quanto à produção e comercialização dos transgênicos em nosso Estado. De todos os aspectos vinculados à saúde e à ecologia dos transgênicos, tão propriamente mencionados por V. Exa., falta aduzir e acrescentar que a produção de alimentos geneticamente modificados pode até tirar do nosso Estado e do nosso País um diferencial competitivo, já que, no mercado internacional, há um indicio promissor para os alimentos que não são geneticamente modificados.

Portanto, quero cumprimentar V. Exa. pela forma determinada com que tem conduzido o assunto na Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Quero também aproveitar o aparte que V. Exa. me concede para dizer, em relação ao pronunciamento do Deputado Durval Ângelo, que não tenho as informações a respeito da Polícia Militar em Contagem, mas vou buscá-las. Não sei, por exemplo, se a presença da polícia poderia garantir a merenda escolar.

Aliás, na minha ausência do Plenário ontem, o Deputado Durval Ângelo fez um pronunciamento - parece - muito virulento com relação ao Governo. Não vou respondê-lo sem tomar conhecimento de seu inteiro teor, mas já anuncio a V. Exa., a esta Casa e, sobretudo, à sociedade de Minas que vou buscar esse pronunciamento na íntegra, para que possamos trazer esclarecimentos ao Deputado, a esta Casa e, sobretudo, ao povo de Minas, já que o Governador Itamar Franco não aceita, como jamais aceitou, que pairasse esse tipo de dúvida, de suspeita, sobre o seu Governo.

Portanto, esses pronunciamentos do Deputado Durval, apesar de falar em seu nome pessoal, merecerão a resposta e os esclarecimentos do Governo do Estado.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Deputado Edson Rezende, tenho impressão de que o painel está com algum problema, porque ainda havia 5 minutos e, de repente, seu tempo acabou. Gostaria que a assessoria revisse a contagem do tempo.

Deputado Edson Rezende, gostaria de parabenizar V. Exa. por ter enfrentado esse problema, que também ocorre em nível nacional e - por que não dizer? - mundial. O seminário feito nesta Casa teve muita competência técnica.

Estamos com muito medo dos transgênicos, pois os riscos ao meio ambiente e à saúde existem, de fato. Mas é bom lembrar que, há pouco tempo, a energia nuclear, no que tange a alimentos, era um símbolo de terror, e hoje, ao contrário, é símbolo de qualidade nos Estados Unidos e na Europa e já começa a ser praticada no nosso País.

Toda essa discussão é saudável para que possamos caminhar com passos seguros. É bom lembrar que pesquisas de tecnologia não têm fronteiras.

Tivemos um cuidado extremamente grande quando derrotamos o projeto, que previa a moratória mas não previa desenvolvimento tecnológico, e deste não podemos prescindir, porque senão vamos conviver com um atraso tecnológico e, assim, poderemos prejudicar a nossa economia.

Outro assunto, à guisa de reflexão dos que estão nos assistindo, diz respeito aos agrotóxicos. O grande argumento dos americanos para fazer os transgênicos é a diminuição da quantidade de uso de agrotóxicos, que, normalmente, são produzidos em grande quantidade na Europa. Essa briga da Europa com os Estados Unidos, com relação aos transgênicos, tem um grande conteúdo comercial também. Ao comermos, hoje, um tomate ou uma cenoura, com certeza, estamos ingerindo algum elemento nocivo a nossa saúde. Então, é nesse âmbito que, na verdade, temos que conduzir essa discussão. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende* - Obrigado, Deputado Paulo Piau.

Sr. Presidente, para finalizar, estou encaminhando a esta Casa pedido para que seja solicitada à Secretaria da Saúde testes de laboratório visando à identificação de alimentos importados que contenham organismos geneticamente modificados. Estou também solicitando seja constituída uma comissão de representação, composta por Deputados das Comissões de Saúde, Meio Ambiente e Política Agropecuária, para visitar campo experimental de cultivo de transgênicos localizado no Triângulo mineiro, em local a ser fixado. É uma forma de tomarmos conhecimento dos transgênicos.

Uma notícia que não poderíamos deixar de trazer é a publicada pela "Folha de S. Paulo", dizendo que o sistema de saúde do País é o 125º do mundo. Enquanto Presidente da Comissão de Saúde, temos alertado sobre o caos que impera na área da saúde. O Brasil investe em torno de R\$170,00 "per capita" por ano em saúde, enquanto os Estados Unidos e a Europa investem de R\$2.000,00 a R\$3.000,00. Não é possível viver nesse estado de calamidade, devido à falta de compromisso do Governo Federal. Faz-se necessária uma aliança entre os três níveis de governo: União, Estados e municípios. Campeia pelo País afora a desnutrição, as endemias e epidemias, erradicadas há mais de 100 anos em outros países. No País inteiro há problemas com saneamento básico: 40% das cidades não contam com água tratada, e mais de 50% delas estão sem esgoto tratado ou com esgoto a céu aberto. A colocação do nosso país no 125º lugar em saúde, no mundo, é uma vergonha nacional. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, registro o meu descontentamento com um fato que chocou toda a comunidade de Januária. Trata-se do acidente que eliminou a vida do Vereador José Geraldo Vianna, que vinha exercendo o seu terceiro mandato na cidade.

Irmão da Prefeita de Miravânia, Idalina Vianna Mota, José Geraldo foi líder atuante, despontado por sua atuação em defesa dos interesses do povo de Januária, principalmente do Distrito de Várzea Bonita. Teve a sua vida ceifada quando vinha à Capital, trazendo planilhas e orçamentos em busca de recursos para a implantação de uma creche comunitária. Levou consigo o seu sonho e deixou grande tristeza entre os amigos, eleitores e parentes.

Quero registrar o meu protesto contra a política do Governo Federal no que se refere à conservação de nossas estradas. A BR-040, que liga Belo Horizonte a Brasília, é uma via de importante acesso, por onde passam inúmeros caminhões de carga e onde tantas pessoas arriscam suas vidas diariamente. O acidente, nas proximidades de Sete Lagoas, tirou a vida de quatro pessoas, o que poderia ter sido evitado, se há muito o Governo Federal tivesse priorizado as obras de duplicação da rodovia. Não podemos permitir que trechos tão

importantes de nossas estradas continuem sem o cuidado necessário. Fica, portanto, registrado o meu protesto e o meu apelo para que as nossas autoridades priorizem a duplicação dessas estradas tão importantes para nosso Estado. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, poderia estar aqui por várias razões, pois motivos não faltam para um Deputado da Oposição ocupar a tribuna da Assembléia Legislativa. Poderia estar aqui, por exemplo, para discutir o desgoverno e a desorganização interna da administração pública, porque essa dança de partidos, essa mudança de Secretários e essa falta de Secretários efetivos comprometem, definitivamente, a administração pública em nosso Estado. O Governador Itamar Franco continua com seu descompromisso com os partidos políticos, com as pessoas, com os projetos e com tudo. Como o PT já tem falado sobre isso, falarei apenas sobre um assunto correlato. O Deputado Adelson Carneiro Leão deve não a mim, mas ao povo de Minas Gerais, as informações que colheu como Secretário da Saúde. Ele foi contestado, grosseiramente, por um auxiliar do primeiro escalão do Governo, ou seja, pelo Superintendente da FUNED, que o chamou de mentiroso e de caluniador.

Poderia estar aqui para tratar de vários outros assuntos, por exemplo, para discutir o uso indevido e indecente da TV Minas, como uma televisão "chapa branca", e do jornal "Minas Gerais", também como um jornal "chapa branca". A TV Minas proíbe e censura a presença de Deputados da Oposição, do ex-Governador Eduardo Azeredo e de outras pessoas em seus noticiários e em suas entrevistas. Agora ela está sendo usada para fazer proselitismo e propaganda política, falando, inclusive, mentiras. O Secretário da Fazenda, Tróia Reis, que tinha como um homem sério e correto, parece que se contaminou neste Governo e aprendeu, rapidamente, a perder o compromisso com a verdade. Em sua exposição, cheia de mentiras, sobre o Governo passado, falou que o atual Governo conseguiu, em um ano, aumentar a arrecadação em R\$1.000.000.000,00, esquecendo-se de dizer que isso não foi graças ao esforço do atual Governo, mas graças ao aumento do combustível e das tarifas de energia elétrica, que representaram um aumento de mais de R\$80.000.000,00 por mês, perfazendo-se, exatamente, R\$1.000.000.000,00, que anuncia como uma grande conquista deste Governo.

Poderia estar aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para discutir um fato que parece uma brincadeira de mau gosto e uma conversa sobre ET. Refiro-me ao que está escrito na segunda página do jornal "Estado de Minas", com o título: "Itamar teme invasão de Minas", contendo declarações do Governador do Estado e do seu assessor especial, que, na verdade, exerce o cargo de Chefe do Escritório de Minas, no Rio de Janeiro, mas lá não vai; fica aqui, para fazer essa palhaçada. Trata-se do "exército de Brancaneone" do Governador Itamar Franco, que está tendo uma invasão em Minas Gerais. Não é possível levar a sério uma pessoa que é capaz de fazer uma afirmação dessa natureza. Sobre essa matéria, deixo um apelo ao Governador Itamar Franco: por favor, não leve Minas ao ridículo. Não nos desmoralize mais ainda perante a opinião pública dos brasileiros dos outros Estados e perante a opinião pública internacional.

Só falta o Governador falar que vai haver uma abjunção, ou seja, que vamos ser sugados por seres extraterrestres. Só falta isso, porque o resto S. Exa. já falou, tendo passado do limite do ridículo. Não é possível mais isso, porque Minas não merece e não agüenta esse tipo de tratamento. Por favor, Governador Itamar Franco, tudo menos o ridículo. Minas não é ridícula. Os mineiros não são ridículos. Merecemos seriedade.

Poderia estar aqui para falar sobre a ameaça de cortar ponto dos grevistas, mas vou dizer ao Governador: "Se até agora V. Exa. não assumiu o Governo de Minas, vamos cortar o seu ponto". Não cumpre as suas obrigações, só fica fazendo política e pensando em ser candidato à Presidência da República.

Demos a S. Exa. todos os instrumentos que pediu, a tempo e hora. Sabemos que os recursos de Minas, conforme dito pelo Líder do Governo na Casa, aumentaram muito e que havia folga no caixa do Estado para reajustar os salários dos servidores públicos. S. Exa. quis assumir sozinho essa responsabilidade. Agora cumpra o que prometeu, em campanha, aos professores e às demais categorias profissionais. Sr. Governador, pare com essa história de ameaçar pessoas de cortar o ponto. Caso contrário, vamos cortar o ponto de V. Exa.

Quero falar sobre outro assunto que me parece extremamente sério. Tenho certeza de que todos os Deputados da Casa me farão justiça, porque, desde o primeiro dia do nosso mandato, temos falado sobre a moratória. Está registrado nos anais da Assembléia Legislativa que falei sobre essa matéria, nos dias 2/3, 4/3, 6/3, 16/4, 15/6 e 7/10/1999. Em todos esses dias, falei sobre a perda que Minas estava tendo sobre essa decisão ridícula e impensada da falsa moratória. Foi um gesto político, porque Minas não deixou de recolher aos cofres públicos nenhum tostão. Minas pagou tudo o que devia, mas só recebeu prejuízo.

No jornal "Estado de Minas" de ontem, vejo editorial e depois longa matéria com o título: "Minas perde quase US\$400.000.000,00". É exatamente o que disse no meu pronunciamento, no dia 7/10/99, publicado no Minas Gerais, no dia 21/10/99, na página 40. Quem quiser se dar ao trabalho de ler a matéria desse jornal e o que disse, há oito meses, verá que até os números estão exatos.

Como minhas solicitações à Mesa para reproduzir matérias de jornais não tem sido atendidas, rapidamente lerei - e aí garanto que fica registrado nos anais da Assembléia Legislativa - na íntegra o editorial do jornal "Estado de Minas", do dia 20/6/2000, com o título: "O Tamanho do Prejuízo da Moratória". (- Lê:)

"O Governador Itamar Franco administra crises desde que assumiu. É uma depois da outra. Em alguns casos, consegue capitalizar politicamente suas atitudes. Na prática, no entanto, já é possível mensurar os prejuízos que os mineiros estão sofrendo. É o caso da moratória decretada em janeiro de 1999, aquela que nunca houve, pois não teve nenhum resultado prático para os cofres estaduais. Minas Gerais pagou tudo o que devia com os bloqueios impostos pelo Governo Federal. Se nada ganhou, Minas perdeu. E já é possível mensurar o tamanho do prejuízo. Só em financiamentos do Banco Mundial, que estavam autorizados até no acordo da dívida, o mesmo que impede novos endividamentos, o Estado vai deixar de receber perto de US\$365.000.000,00. São cerca de R\$700.000.000,00, dinheiro que iria movimentar a economia mineira, além de modernizar a máquina pública e consertar as estradas, que estão em petição de miséria. Nada disso foi avaliado na época. Assessorado pelo então Secretário da Fazenda, Alexandre Dupeyrat, Itamar optou pela moratória. Ex-Ministro da Justiça, Dupeyrat foi cuidar das finanças, perdeu o cargo e hoje é o representante do Governo de Minas no Rio de Janeiro, apesar de ser identificado, na emissora de TV oficial, como 'assessor especial do Governador'. Ao tomar a decisão sem medir as conseqüências, o Governo fechou as portas do mercado financeiro internacional. Os R\$700.000.000,00 de agora são apenas a parte visível dos prejuízos. Eles são muito maiores.

Atitudes de governo, principalmente as de enfrentamento político, precisam ser avaliadas com muito cuidado, porque seus efeitos podem durar muito mais tempo que os mandatos dos governantes. A moratória acabou há meses, mas os mineiros continuam com as estradas esburacadas e o serviço público não tem recursos para a modernização."

Esse foi o editorial do "Estado de Minas", que li na íntegra, pois garanto que ficará gravada, na memória dos mineiros e na história, essa manifestação correta desse jornal, que repete, literalmente, para minha felicidade, aquilo para o que já vinha alertando a população de Minas Gerais, desde o começo do mandato do atual Governador.

Agora, lerei alguns trechos de minha fala, reproduzida no jornal "Minas Gerais", em 21/10/99, na pág. 40. A essa altura, dizia o seguinte: "A causa da queda da atividade econômica em Minas Gerais pode ser encontrada em duas atitudes de extrema irresponsabilidade e inseqüência, que partiram do Governador Itamar Franco e de sua equipe, criando um clima de hostilidade aos investimentos privados em nosso Estado. Evidentemente, refiro-me a duas coisas. Em primeiro lugar - e tenho dito isso desde o início dos trabalhos legislativos, portanto todos não de fazer-me justiça, -, e já dizia isso em outubro do ano passado, "foi essa maldadada moratória que somente trouxe prejuízos para Minas Gerais, a ponto de o próprio Governador reconhecer isso e tentar, agora, correr para diminuí-los. Quero relembrar alguns dados dos prejuízos causados por essa moratória. Já denunciei - e recebi uma resposta pífia, que confirmou a minha denúncia - que grupos industriais estavam evitando investimentos em nosso Estado, saindo de Minas Gerais ou evitando ampliar investimentos nas suas atividades. Numa lista que me foi entregue pela FIEMG, 34 indústrias deixaram de investir em Minas, saíram de Minas ou deixaram de ampliar os seus investimentos". Quero lembrar que a EMBRAER está anunciando, nestes dias, que está indo para São Paulo. Vocês sabem qual a razão? O fato de Minas Gerais ter um Governador doido. Essa é a razão. Vou, em meu discurso, citando os dados da perda de investimento das agências internacionais. Repito que, já na época, fiz as contas exatamente com os mesmos dados reproduzidos nessa matéria publicada no "Estado de Minas", ontem: "Minas perde quase US\$400.000.000,00 em investimentos". Os dados são os mesmos, e os tenho nas mãos para apresentar a todos os Deputados e a toda a população de Minas Gerais.

Termino a minha fala, Sr. Presidente, dizendo que, há algum tempo, perguntaram-me se esse era um caso de "impeachment" do Governador. Respondi, sem brincadeira, e volto a dizer o mesmo: se é de "impeachment" não sei, mas é um caso sério de exame de sanidade mental. Não tenho dúvidas. O Governador não está bem, e acho que nunca esteve. Agora, entretanto, seu quadro mental agrava-se, e Minas está correndo um sério risco. Governador, tenha modos! Respeite Minas e os mineiros! Não nos leve ao ridículo!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na semana passada, representando esta Casa, tivemos a feliz oportunidade de ir a Recife, a fim de participar de um seminário denominado "O Nordeste, Celso Furtado e o Futuro da SUDENE", comemorando os 40 anos dessa autarquia.

Para nós, do Norte de Minas e da região do Jequitinhonha, a SUDENE é um órgão da maior importância. Ainda com respeito ao Norte de Minas, podemos fazer uma separação entre o antes e o depois da SUDENE, em virtude dos benefícios e da industrialização que lá se instalaram, inicialmente, em Montes Claros, mas envolvendo outras cidades como Pirapora, Várzea da Palma, Janaúba, Bocaiúva, que passaram a receber incentivos fiscais e financeiros por meio dessa autarquia. Um grande progresso instalou-se ali, fazendo com que uma região inhóspita, que integra o semi-árido do Nordeste, passasse a receber benefícios, verbas públicas e, principalmente, chamasse a atenção dos empresários para os grandes benefícios resultantes da implantação de projetos. Infelizmente, a SUDENE foi esvaziada. Nos últimos anos, Presidentes da República - alguns nordestinos - esvaziaram-na, transformando-a num pavilhão vazio, sem benefícios, sem incentivos e sem progresso.

Hoje, vivemos o seu renascimento. Minas Gerais ficou feliz com a inclusão do vale do Jequitinhonha na área da SUDENE. A chamada Área Mineira da SUDENE - incluído o Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha - representa quase 1/3 do território do Estado. No entanto, ampliar-se a base territorial da SUDENE sem que haja incentivo, fortalecimento e verbas, pouco adiantará. Será apenas uma expectativa. Aquele seminário, de caráter internacional, realizado em Recife, mostrou-nos os rumos o caminho para o fortalecimento da SUDENE, como uma forma de propiciar o surgimento de indústrias, o incentivo empresarial, a fim de que tenhamos nessa região - uma das mais carentes do Brasil - o progresso que desejamos.

Buscamos soluções, ouvimos especialistas. A conclusão é a de que o Governo Federal, se desejar resgatar o Nordeste, aí incluído quase 1/3 da região mineira, terá de investir muito, fortalecer, liberar verbas, fazendo com que a SUDENE volte a ser um órgão incentivador do progresso. Lamentavelmente, o escritório mineiro da SUDENE, sediado em Montes Claros, foi reduzido a um chefe e três ou quatro funcionários. Num passado muito recente, esse órgão tinha uma grande movimentação, um grande progresso.

Estamos muito felizes por haver contribuído com sugestões, com idéias, representando esta Casa, a fim de que tenhamos, em breve, a redenção do Norte de Minas e do Jequitinhonha, por meio do fortalecimento da SUDENE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem o Governo Federal soltou o seu pacote de combate à violência, buscando resgatar a segurança no País.

Fica no mínimo engraçado imaginar que o Governo de um país continental como o Brasil faça uma proposta para enfrentar a violência de uma forma tão tímida, como a da apresentação do projeto ontem.

A falta da segurança passou a ser o maior problema das nossas cidades, não só de Belo Horizonte, mas das cidades de todos os rincões do País. Até mesmo na zona rural, nas fazendas, nos sítios, já existe a insegurança provocada por vândalos e ladrões que invadem pequenas propriedades roubando seus proprietários.

Isso é um assunto muito grave. Acaba de ser detectado por uma pesquisa encomendada pela Assembléia Legislativa para conhecer os principais números da falta de segurança em nosso Estado e em Minas Gerais. A situação é gritante. E vejamos que temos aqui uma Polícia Militar e uma Civil da melhor qualidade, que podem e devem ser aperfeiçoadas, mas já têm índices razoáveis de atuação. No entanto, em Minas Gerais, os dados são alarmantes. A população está aflita, temerosa, insegura em todas as cidades. E vemos o Governo Federal começar a gastar R\$700.000.000,00 este ano, para gastar R\$3.000.000.000,00 até o final do seu Governo. O que verificamos é que há falta de seriedade para tratar de um assunto tão grave e inadiável como esse da insegurança e do crescimento da violência.

Primeiro, seria preciso que esse Governo neoliberal, se quisesse combater efetivamente a violência em nosso Brasil, começasse por fechar as fronteiras do País ao contrabando de armas. Sabemos que grande parte das armas pesadas usadas em assaltos e seqüestros vêm do exterior. Chegam pelas nossas fronteiras totalmente abertas para a droga e o armamento pesado e clandestino. Não existe qualquer controle, principalmente nas fronteiras com os países da América do Sul. Entram e saem do País quando querem e onde querem, sem qualquer controle.

Segundo, precisamos de uma lei rápida para desarmar a população. Não é possível convivermos com esse sistema colonial, em que o cidadão coloca um revólver na cintura ou no seu carro e sai por aí, para o campo de futebol, para o bar, para beber cerveja, e, em resposta a qualquer ação, provoca uma reação da maior gravidade, vitimando alguém.

Terceiro, é preciso destinar verbas, mas não essas misérias que este ano foram anunciadas, timidamente, pelo Governo Federal. O Governo deveria priorizar esse tema gastando, investindo, mesmo, no fortalecimento das polícias estaduais, no treinamento do seu pessoal, encontrando uma forma de a polícia estar mais presente nas nossas ruas. E por essa razão é que imaginamos: a montanha pariu o rato. Tanto se imaginou, tamanha foi a expectativa de um grande pacote de combate à violência, e o resultado foi uma proposta muito tímida, que em nada resolve o grave momento da violência e da insegurança crescentes em nossas cidades.

Por essa razão teremos, no próximo dia 6 de julho, nesta Assembléia Legislativa, uma teleconferência, quando deveremos ampliar ainda mais as nossas informações, ouvindo os mineiros de todos os quadrantes a respeito da segurança. Esperamos que esse seminário acorde o Governo Federal para a realidade da falta de segurança em Minas Gerais e no Brasil. E, quando se fala em segurança, não podemos imaginar que o Governo mineiro venha a ser discriminado pelo Governo Federal, como tem sido em relação a outros setores. Não podemos aceitar que, por questões menores, por dificuldades de relacionamento, não se sabe causados por quê, o Estado de Minas Gerais venha a ser prejudicado e não receba as verbas necessárias.

Mas as verbas não podem ser confundidas, simplesmente, com benesses de pequeno valor. Esses R\$700.000.000,00 que se planejam gastar no Brasil, neste ano, mal resolveriam o problema da violência ou aumentariam a segurança, a níveis satisfatórios, no nosso Estado. É aqui o lugar onde se gastou menos nos últimos cinco anos. Não venham me dizer que é por dificuldades pessoais com o Governador Itamar Franco. Inclui-se aí o período de um ano e pouco do Governador Itamar Franco, mas também os quatro anos de desgoverno incompetente de um Governador que não tinha autoridade perante o Governo Federal, que não reivindicava e não exigia em nome de Minas Gerais. E por isso Minas Gerais ficou para trás.

No sistema de implantação de penitenciárias, o nosso Estado ficou em nono lugar no Brasil, em investimentos federais, nos últimos cinco anos. Isso mostra que o Governo Federal, primeiro, não dava importância para Minas, porque tinha um Governador submisso, sem autoridade, incapaz de se insubordinar, incapaz de se indignar contra o sacrifício e a discriminação que Minas sofria. E agora, neste último ano, ao que parece, Minas sofre por divergências menores.

Agora é hora de os políticos pensarem grande, é o momento de as lideranças legítimas do nosso Estado que servem ao Governo Federal, o Sr. Ministro das Comunicações, as altas lideranças tucanas que ornaram o Palácio do Planalto com suas plumas, essas grandes lideranças mineiras, de porte nacional, pensarem um pouco em Minas Gerais, além dos problemas pequenos, além das dificuldades menores. Pensar grande, pensar que Minas Gerais tem bilhões de mineiros, que aguardam uma medida concreta do Governo Federal. Era preciso que neste momento houvesse um abandono de radicalismos, que as pessoas se sentassem para conversar, que buscássemos um entendimento. E o entendimento passa pelo fato de Minas Gerais continuar recebendo as verbas a que tem direito, porque está, ao que parece, humilhada no cenário nacional, ficando em nono lugar no que tange às aplicações no setor penitenciário. Não vamos ver a redução dos níveis de violência enquanto não tivermos condição de enfrentamento do crime, pelo menos em condição de igualdade.

O que vemos, hoje, é um Governo Estadual que faz um esforço muito grande para conter a violência, fazendo quase milagre com os equipamentos que não estão à altura, ainda, do enfrentamento do crime, mas que está, ao mesmo tempo, enfrentando a existência de armamento pesado, a entrada livre da droga em Minas, vinda dos territórios limites do nosso País. Não era para haver sequer 1kg de droga em Minas Gerais, porque Minas não produz droga. Não era para haver nem mesmo a droga pesada que vem do exterior, da Colômbia, da Bolívia, nem mesmo essa droga chamada de maconha, porque Minas Gerais praticamente não a produz. Droga que entra em Minas Gerais vem de outros Estados, de outros países. Então, a responsabilidade é muito maior por parte daqueles que a deixam vir para o Brasil, da forma como vem o armamento pesado, que provoca esse quadro de insegurança em nossas famílias.

Por essa razão, permitam-me esse grito indignado de defesa, que pretendo fazer, dos interesses maiores de Minas Gerais. Esta altura não é hora de radicalismos. É hora de entendimento. A segurança é para todas as famílias, das mais humildes às mais luxuosas. Em todos os recantos do nosso Estado os mineiros esperam pelo entendimento mínimo do Governo do Estado com o Governo Federal. E que o Governo Federal pare de discriminar nosso Estado e libere as verbas necessárias, a fim de que o respeito e a segurança possam voltar aos lares de Minas Gerais. Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/6/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.591, de 1999, 1.897, 1.907, de 2000, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando André Luís de Souza do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

exonerando Carla Janaína Moreira de Paiva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando André Luís de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Carla Janaína Moreira de Paiva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Avelar

nomeando Alberto Anjos de São José para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando José Ricardo Vieira Raimundi para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas.

Gabinete do Deputado José Braga

nomeando Ângela Maria Rodrigues dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sandra Elizabeth Fonseca Cruz. Objeto: assessoria e consultoria em Ciência Política. Dotação orçamentária: 1011010311014123.3132. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Núcleo de Ortopedia e Traumatologia Ltda. – NOT. Objeto: prestação de assistência médico-hospitalar, na especialidade de ortopedia - medicina do esporte. Dotação orçamentária: 3132. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 29/6/2000, pág. 45, col. 3, onde se lê:

"nomeando Irenilda Márcia da Cunha Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas", leia-se:

"nomeando Irenilda Márcia da Cunha Silva para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 1º/7/2000, pág. 36, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz", onde se lê:

"Ana Amélia Dantas Antunes", leia-se:

"Anamélia Dantas Antunes".